Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2015.06.25 20:19:43 -03'00'

CO VYV ORE RETAMA
1º JAN 1989
ESTADO DO TOCANTINS

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 — Nº 4.401

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.370 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. DALICE PEREIRA DE ALMEIDA, Assessor Especial IV - AE-4;
2. DJANIRA RIBEIRO CARVALHO, Assessor Especial V - AE-5;
3. MARIA NILZA MACIEL DE SOUSA PERES, Assessor Especial IV - AE-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CULTURA	11
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	14
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	23
SECRETARIA DA SAÚDE	24
AEM-TO	28
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	28
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	28
BANCO DO EMPREENDEDOR	28
DERTINS	29
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	30
IGEPREV-TOCANTINS	32
NATURATINS	32
UNITINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

ATO Nº 1.402 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EMANUEL COELHO GUEDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção, Reforma e Construção - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.540 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 28 de maio de 2015, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, ocupado por MARCIEL GOMES XAVIER, nomeado pelo Ato nº 222 - NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.306 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.541 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 27 de maio de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, ocupado por LUISMÊNIA MARIA PEREIRA CASTRO, nomeada pelo Ato nº 479 - NM, de 2 de março de 2015, publicado na edição 4.328 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.552.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 895 - NM, de 14 de abril de 2015, publicado na edição 4.359 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MÁRCIO MENDES CORREIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.553 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MÁRCIO MENDES CORREIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.555 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CARMELITA PEREIRA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.560 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADEMAR GOMES COSTA, matrícula 11149019-2, FCA-3;
2. ALANA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 1157817-1, FCA-2;
3. ALDAIRES CORREIA RIBEIRO, matrícula 897052-1, FCA-1;
4. ALEXANDRA LUSTOZA LIMA, matrícula 1113968-1, FCA-3;
5. ALYNNE ANGÉLICA DIAS BRITO, matrícula 826021-1, FCA-8;
6. ANA FELÍCIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, matrícula 66403-1, FCA-5;
7. ANTONILDA ALVES SOARES, matrícula 716756-7, FCA-2;
8. ANTÔNIO MARQUES BARROS ROCHA, matrícula 219785-4, FCA-3;
9. ARACY PEREIRA PACINI, matrícula 499265-3, FCA-7;
10. ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI, matrícula 751902-2, FCA-1;
11. BERNARDO SETTE GARBACCIO, matrícula 62264-1, FCA-6;
12. CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, matrícula 1189794-1, FCA-6;
13. CARLOS GONZAGA RODRIGUES, matrícula 1112740-1, FCA-6;
14. CILMARA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula 948278-4, FCA-4;
15. CORINA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 85951-2, FCA-3;
16. CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula 1240129-1, FCA-2;
17. DARC LANE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1236318-6, FCA-10;
18. DÉBORA GRASSMANN BERMANN LEAL, matrícula 1267353-2, FCA-3;
19. DILENE SOARES DE CASTRO DIAS, matrícula 598930-1, FCA-4;
20. DJALMA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 186755-4, FCA-4;
21. EDILSON SALES DE OLIVEIRA, matrícula 935119-4, FCA-6;
22. EDSON PAULO CHAVES, matrícula 104167-6, FCA-1;
23. ELEONÔRA AMARAL DE FARIA, matrícula 305409-2, FCA-4;
24. ELIANA AIRES DA SILVA, matrícula 11137070-1, FCA-7;
25. ELIANA FERREIRA SILVA, matrícula 1203347-1, FCA-1;
26. ELIANE GROSSMANN, matrícula 1226797-1, FCA-9;
27. ELKE SANDRA LIMA AGUIAR, matrícula 932726-2, FCA-5;
28. ELZILENE ARAÚJO FIALHO, matrícula 33252-1, FCA-4;
29. EMMANUEL DA SILVA BRONZE, matrícula 880684-1, FCA-2;
30. ENÉAS PEREIRA BARROS, matrícula 188739-4, FCA-1;
31. EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO, matrícula 72646-1, FCA-5;
32. FABIANA SILVA RODRIGUES, matrícula 1089498-1, FCA-5;
33. FELIZARDA BEZERRA MOTA, matrícula 763930-2, FCA-1;
34. FERNANDO MORAIS SILVA, matrícula 672595-2, FCA-6;
35. GESSINA ALVES PIMENTA, matrícula 261030-2, FCA-4;
36. GLEIDE MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula 287705-1, FCA-1;
37. GREICY RIVELLO DE ALMEIDA, matrícula 139790-2, FCA-4;
38. HERNANE FARIAS MONTEIRO, matrícula 483981-3, FCA-4;
39. IANE DAS MERCÊS SILVA ROCHA, matrícula 718169-1, FCA-3;
40. IGOR BRITO BARROS LEMES, matrícula 1283626-1, FCA-6;
41. JERLON COSTA SANTOS, matrícula 915406-3, FCA-2;
42. JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, matrícula 1289640-1, FCA-6;
43. JOSINEIDE DOS SANTOS DOS REIS LIMA, matrícula 11132582-1, FCA-3;
44. JÚLIO GOMES BIGELI, matrícula 1182633-1, FCA-6;
45. KELLMA CAMELO GOMES, matrícula 1054660-1, FCA-7;
46. KÉRINA DIAS RIBEIRO, matrícula 11245190-1, FCA-7;
47. LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS, matrícula 1280724-1, FCA-4;
48. LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA, matrícula 1235443-1, FCA-6;
49. LIDIANE RODRIGUES ROCHA DE SOUZA, matrícula 1278711-1, FCA-1;
50. LISANDRA PEREIRA PEDRO, matrícula 1156284-1, FCA-6;
51. LUCIANA MASCARENHAS BARROS, matrícula 1128442-1, FCA-1;

52. LÚCIO RODRIGUES DE MELO, matrícula 926520-1, FCA-6;
53. LUIS CARLOS CARMO COELHO, matrícula 417042-7, FCA-2;
54. MAGNA DIAS LEITE, matrícula 937761-2, FCA-4;
55. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1035177-2, FCA-4;
56. MARCOS TIMÓTEO TORRES, matrícula 66099-2, FCA-5;
57. MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA, matrícula 624497-2, FCA-3;
58. MARIA DA APARECIDA RODRIGUES TELES, matrícula 1192868-1, FCA-2;
59. MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, matrícula 801220-1, FCA-1;
60. MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, matrícula 849276-1, FCA-5;
61. MARILENE ÂNGELA BARBARESCO, matrícula 387293-2, FCA-9;
62. MARILENE COUTINHO BORGES, matrícula 618254-2, FCA-8;
63. MARINA MIRANDA BORGES, matrícula 1284770-1, FCA-7;
64. MAYARA ALVES MACIEL LIMA, matrícula 818139-1, FCA-10;
65. MÉRCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO, matrícula 767340-1, FCA-6;
66. MURILO RIBEIRO BRITO, matrícula 77929-1, FCA-3;
67. NARDILANE VIEIRA MAMEDE, matrícula 822799-1, FCA-7;
68. NÚBIA LOPES DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 11144785-1, FCA-5;
69. PÂMELA PELEGRINI FELÍCIO ALVARES, matrícula 1138332-1, FCA-8;
70. PATRÍCIA ALVES CARNEIRO, matrícula 100538-4, FCA-6;
71. RUDIVAL SILVA TORRES, matrícula 1094920-1, FCA-3;
72. SILENE MIRANDA LIMA, matrícula 1037218-10, FCA-1;
73. SIMONE SOUZA FERREIRA, matrícula 1276611-1, FCA-1;
74. THIAGO BORGES SILVA, matrícula 1282700-1, FCA-4;
75. VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 139406-3, FCA-6;
76. VALÉRIA RIBEIRO MOURA, matrícula 395496-1, FCA-5;
77. VANESSA DE SOUSA MOTA, matrícula 1116444-1, FCA-9;
78. VANESSA DURANTE, matrícula 1114220-3, FCA-1;
79. VANESSA SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 1210297-1, FCA-2;
80. VERA LÚCIA RIZZATTI SOBREIRA, matrícula 696897-1, FCA-5;
81. VINICIUS BARBOSA ALBERNAZ, matrícula 1144316-1, FCA-3;
82. VIVIANE ALVES DE ARAÚJO, matrícula 897787-1, FCA-3;
83. WALTER CARDOSO DE BRITO, matrícula 1121545-1, FCA-6;
84. WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA, matrícula 954011-1, FCA-3;
85. WESLAINE LACERDA ÁVILA, matrícula 11145382-1, FCA-6;
86. YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1284355-1, FCA-2;
87. YZABELA CRYSTINY MOURA, matrícula 1239600-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.576 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EDILSON CHAVES PARENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.577 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de julho de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, ocupado por MATEUS ZAAT MENEGON, nomeado pelo Ato nº 1.407 - NM, de 8 de junho de 2015, publicado na edição 4.393 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS**

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 008/2015

PROCESSO Nº: 2015/09010/000116
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2015/SRP/TJ/PI
VALOR TOTAL: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período conforme art, 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 2015 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.33 e 33.90.39, Fonte 0100 666666.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA - GEAN RICARDO MORAES

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 696 - RVG, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 9 de junho de 2015, a Portaria CCI nº 503 - CSS, de 7 de maio de 2015, publicada na edição 4.371 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Técnico em Extensão Rural JOSÉ MARCOS DINALO, matrícula 536183-1, é cedido à Secretaria da Educação.

PORTARIA CCI Nº 698 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, matrícula 532803-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 699 - RVG, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 30 de maio de 2015, a Portaria CCI nº 73 - CSS, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.299 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Professora da Educação Básica ANA LÍDIA CORREA DOS SANTOS VILELA, matrícula 957516-3, é cedida à Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA CCI Nº 724 - RVG, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 27 de maio de 2015, a Portaria CCI nº 364 - CSS, de 30 de março de 2015, publicada na edição 4.353 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Operador de Microcomputador BRUNO RANGEL CÉSAR, matrícula 44936-1, é cedido ao Município de Araguaína.

PORTARIA CCI Nº 725 - EX, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Contas a Pagar e Tesouraria - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 727 - EX, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

NILZA VERÔNICA CAMPOS AMARAL AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 735 - EX, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCILEI ALVES MUNIZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4 de maio de 2015.

APOSTILA CCI Nº 123 - APT, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.446 - NM, de 9 de junho de 2015, publicado na edição 4.397 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, a fim de corrigir para a seguinte expressão gráfica, o cargo de Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1.

APOSTILA CCI Nº 124 - APT, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.068 - NM, de 7 de maio de 2015, publicado na edição 4.370 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 10 de maio de 2015 os efeitos da nomeação de NÚBIA PEREIRA REIS GOMES.

APOSTILA CCI Nº 128 - APT, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 180 - NM, de 26 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.306 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, a fim de corrigir para a seguinte expressão gráfica, o cargo de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

APOSTILA CCI Nº 129 - APT, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 708 - NM, de 24 de março de 2015, publicado na edição 4.344 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a partir de 2 de janeiro de 2015, os efeitos da nomeação de MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA.

APOSTILA CCI Nº 130 - APT, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 977 - CSS, de 3 de julho de 2014, publicada na edição 4.161 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do médico JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins se efetivou na matrícula 803616-2.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2012

PROCESSO; 2012.0909.00082
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Oi/SA
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel
VALOR DA DESPESA: R$ 12.137,32 (doze mil cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2194.00000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: Doze meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Claúdio Roberto Leandro Mariano e Alexandre Márcio Ferraz de Lima (pela empresa Oi/SA).

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2012

PROCESSO; 2012.0909.00055
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Oi/SA
OBJETO: Prestação de serviço de informática
VALOR DA DESPESA: R$ 27.457,01 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.126.1043.2382.00000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: Doze meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Claúdio Roberto Leandro Mariano e Alexandre Márcio Ferraz de Lima (pela empresa Oi/SA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 765, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo em comissão que exercia, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Maria Leide Oliveira da Silva, no cargo de Secretário, na Secretaria da Educação, em 1º de março de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 785 - REM, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA, número funcional 240828/3, Motorista, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 786 - REM, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS,

ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO, número funcional 825211/1, Administrador, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 15 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 787 - REM, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

JONES FREITAS SOARES, número funcional 1288288/1, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 23 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 788, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora RAQUEL NOBRE MORAES FEITOSA, do Ato Declaratório nº 028, de 07 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.373, de 13 de maio de 2015, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se de licença maternidade no período compreendido de 12/01/2015 a 10/07/2015.

PORTARIA Nº 789 - REM, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

NEUDIDA RODRIGUES NORONHA FERNANDES, número funcional 324039/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 790 - REM, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

LHORRAYNE BARBOSA LIMA, número funcional 11228938/1, Motorista, oriunda da Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT, a partir de 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 792 - RET, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 746 - LOT, de 16 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.397, de 19 de junho de 2015, que lotou a servidora MARIA SUELY ARAÚJO DA SILVA, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, quanto ao período, para que, onde se lê, de 16 abril a 31 de dezembro de 2015, leia-se, de 16 maio a 31 de dezembro de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 046, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	N° FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11202360/1	ADAMS RONAN TORRES	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	15/04/2015
02	11214619/1	ALBERTO PAIVA DE MORAES FILHO	MÉDICO	12/03/2015
03	87595/4	ALESSANDRO ALBUQUERQUE MILHOMEM QUEIROZ	ANALISTA EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	01/05/2015
04	1285645/1	ATHOS DIAS SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/03/2015
05	1285084/1	BRUNO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	13/04/2015
06	1172948/2	BRUNO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	NUTRICIONISTA	09/04/2015
07	1269771/2	CARLOS WELINGTON FIGUEIREDO	MÉDICO	28/02/2015
08	11156376/1	COSMO ALMEIDA DE ARAUJO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	23/04/2015
09	11213213/1	DELZA MARIA PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	01/04/2015
10	1119818/2	HENRIQUE DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA	MÉDICO PERITO	01/05/2015
11	11166266/1	JANAINA FRANCO NEVES PAREDES	MÉDICO	23/03/2015
12	1087525/4	JANETE ALVES SOARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	07/04/2015
13	11124903/2	JHONNY ESCALERA CRUZ	MÉDICO	06/04/2015
14	1179667/4	JOSE CRUZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2015
15	11171820/1	LUCIANY MARTINS CHAVES	MÉDICO	20/03/2015
16	574615/2	MARIA DA GUIA E SILVA SOUSA	ENFERMEIRO	15/04/2015
17	729740/6	MARIA ELIENE DE MATA VIEIRA CASTRO	MAQUEIRO	08/04/2015
18	1266977/5	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA	MÉDICO	01/04/2015
19	11134828/1	NELSON PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	03/03/2015
20	11206268/1	RAFAELA DA CRUZ SALES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/01/2015
21	11200650/1	RAIANNA GALDEZ LOBO	MÉDICO	22/02/2015
22	1258249/2	REGINA MARIA DA CUNHA	MÉDICO	31/01/2015
23	1259687/1	RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA	28/04/2015
24	1288474/1	SEYNA UENO RABELO MENDES	MÉDICO	01/04/2015
25	11202092/1	SILVIA PEREIRA CARLOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/04/2015
26	1190636/2	TAIS FERNANDA DA SILVA PAPASSONI SOUZA	MÉDICO	01/02/2015
27	1126679/5	TALITA ALCAZAS MAGALHÃES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/04/2015
28	11156732/1	WESLEY DA SILVA VARANDA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	23/04/2015

DESPACHO Nº 3.182/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/10500
INTERESSADO(A): VALDENORA NOGUEIRA RÊGO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 353489/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito
MUNICÍPIO: Babaçulândia
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Valdenora Nogueira Rêgo, 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 09.02.1981 a 08.02.1986 e de 09.02.1986 a 08.02.1991, para gozo no interstício de 01.08.2015 a 31.01.2016, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.208/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010969
INTERESSADA: LUCIANA ROCHA DE CASTRO MENDONÇA
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 179301/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Norte Goiano
MUNICÍPIO: Araguaína

Versam os presentes autos acerca de pedido de Auxílio-Funeral, formulado pela servidora em referência, em virtude do óbito da sua mãe Maria Aparecida de Castro, ocorrido em 27 de maio de 2015.

Sobre o tema, vejamos o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

§ 2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retrotranscrito que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral, haja vista tratar de óbito da mãe da servidora, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3073/2015

PROCESSO: 2015/27000/007974
INTERESSADO(A): Raimundo Nonato Pereira Brito
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 471292/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bartolomeu Bueno
MUNICÍPIO: Pium

Acolho o Despacho nº 6104, de 18 de maio de 2015, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3103/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001680
INTERESSADO(A): Rita de Cássia Pires Corrêa da Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor
MATRÍCULA Nº: 11155361 /1
CPF: 011.496.037-20
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa e Proteção Social
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II - Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 83, de 03 de junho de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3120/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010530
INTERESSADO(A): Eva de Souza Ribeiro
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 277475/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolho o Despacho nº 7.455, de 11 de junho de 2015, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3121/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010296
INTERESSADO(A): Moises Ribeiro de Camargo
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 868155/7
CPF: 776.596.191-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antenor Barreira
MUNICÍPIO: Goianorte

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 87, de 11 de junho de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADELAIDES PEREIRA DOS SANTOS	683623/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 19/06/2015
ALEXANDRA PEREIRA DE SOUSA MENDES	613529/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015
ALTINA LOPES DE AZEVEDO	338786/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 08/07/2015
ALZIRA GRACIA DA SILVA	358979/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	26/05/2015 a 09/06/2015

ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES	794524/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 10/07/2015
ANTONIA CHAVES MARACAIPES MILHOMEM	543369/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 30/06/2015
ARLETE PEREIRA ARBUES	332840/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 15/08/2015
BERNALDINA ANTONIO DE ARAUJO	733079/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
BRANCA INEZ DALCIN MIOTTO	855276/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 22/06/2015
CARLOS RODRIGUES DE LIMA	814444/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 05/08/2015
CLEIDIANE BENTO DA SILVA	941028/3	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 21/06/2015
CLEUSUITA SILVA DA COSTA LOPES	374160/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	28/05/2015 a 26/06/2015
DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	283621/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 06/07/2015
DOMINGAS FERREIRA LIMA	1244035/4	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	02/06/2015 a 28/11/2015
DORACI PEREIRA BARRETO E MELO	753091/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/05/2015 a 18/07/2015
DORACY DE ALMEIDA OLIVEIRA	616713/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 19/06/2015
EDUARDO RIBEIRO GONCALVES	862852/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	12/06/2015 a 22/06/2015
ELAINE CRISTINA AZEREDO PEREIRA	135073/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 15/06/2015
FRANCINEIDES MATIAS SOUZA	1178180/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 24/06/2015
GERIVAN BARREIRA DA SILVA	1016067/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 19/06/2015
GERUSA RODRIGUES FONSECA	719502/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/04/2015 a 24/05/2015
GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA	611405/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	642037/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 02/08/2015
ISANETE MARIA AIRES DA CUNHA	472740/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 01/07/2015
IZEITA MORENO DE CARVALHO	1248782/4	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	31/05/2015 a 26/11/2015
JACY PEREIRA DOS SANTOS	491084/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 08/07/2015
JALDA SOUSA LEAL ALMEIDA	1159356/4	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	02/06/2015 a 28/11/2015
JESMARY DANTAS MACEDO	110076/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/07/2015
JOAO GOMES NETO	171030/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/05/2015 a 21/07/2015
JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO	1222392/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	30/05/2015 a 25/11/2015
JULIANE DE CASSIA ALMEIDA DA CUNHA	691413/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 24/06/2015
KLEIDES ALVES FERNANDES ANDRADE	826835/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 03/07/2015
LAIZE APARECIDA CICOTTI DA SILVA	213813/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 29/06/2015
LAVINA PEREIRA DA SILVA	928097/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 24/06/2015
LEYCIANE LIMA OLIVEIRA	1216171/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/06/2015
LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS	196104/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015
	196104/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015
LUCIANA DE MARIA CARVALHO VIANA	752165/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	09/06/2015 a 23/06/2015
MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES	677696/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 29/06/2015
MARIA DE FATIMA ARLINDO DA SILVA TEIXEIRA	1180827/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/06/2015
MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	502902/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 06/06/2015
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO	536298/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 17/06/2015
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	119754/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 09/07/2015
MARIA SILVANA PINTO DA SILVA BARROS	342169/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 07/07/2015
MARISTELA LOPES DA SILVA SANTOS	999377/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 24/06/2015
MARTA GRECE SOUSA DE AGUIAR	1038770/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015
MIRIAM TORRES FERNANDES	301672/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
MIRTES LOPES CASTRO ALVES	869275/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 07/07/2015
MIRYAN COSTA OLIVEIRA MANCINI	714164/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 09/08/2015
PATRICIA DE AZEVEDO MOREIRA LEAL	710407/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 26/06/2015
REGINA DE MAURA GOMES DIAS	473306/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015
REGINA DE MAURA GOMES DIAS	473306/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015
RENI GOMES COSTA	417224/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 24/06/2015
ROSA MARIA MARTINS INACIO	728308/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 03/08/2015
ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	335256/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	335256/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO	188958/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 16/06/2015
ROSIANE PEREIRA MIRANDA	1011987/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
SANDRA MARIA CRUZ MARTINS	11159162/2	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	13/05/2015 a 08/11/2015
SCHIERLEY REGIA COSTA COLINO DE SOUSA	859816/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 10/07/2015
SEBASTIAO TELES DE DEUS	277610/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 06/08/2015
SILVIO INACIO MOREIRA	639543/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 29/06/2015
SONIA DE OLIVEIRA FONSECA PIRES	754873/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 07/07/2015
SUENILDE DA SILVA LUZ	536559/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 24/08/2015
TANIA MARIA BARREIRA PARENTE	354111/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 08/07/2015
URIAS RODRIGUES DE MORAIS SOBRINHO	514618/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 01/07/2015
VANUSA LEITE MORAIS	478810/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 12/06/2015
VITORIA REGIA FRANCA RODRIGUES	1099264/5	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	19/05/2015 a 14/11/2015
WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA	919266/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 18/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	908554/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/06/2015
ALLYNE ALVES DA SILVA	1206036/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 15/06/2015
ANALISIA CARVALHO SILVA BATISTA	1277430/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 06/06/2015
ANDREIA NOGUEIRA ALVES TELES	910214/3	Assistente Social	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 17/06/2015
ANGELA CRISTINA CAIXETA	386331/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 05/07/2015
ANTONIO DANTAS DE ASSIS	111007/1	Médico	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 27/11/2015
ARLENE PINHEIRO LACERDA	621836/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
ARLENE PINHEIRO LACERDA	621836/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
BARBARA TEIXEIRA SILVA MORAIS	57487/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 04/06/2015
CLEBER AGUIAR DA SILVEIRA	11157496/1	Médico	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015
CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA	605946/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015

CRISTIANE LOURENCO RODRIGUES NOGUEIRA NEVES	11240903/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 08/06/2015
		Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	09/06/2015 a 05/12/2015
ELENITA FERREIRA DA SILVA	1043307/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 26/05/2015
FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	1208489/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 06/07/2015
FLORIANA DA SILVA GUIMARAES	423844/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 08/07/2015
FRANCISCA COELHO RODRIGUES	1186248/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 08/06/2015
HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO	164607/1	Médico	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
IDECILIA GOMES DUTRA DE OLIVEIRA	190140/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	939782/6	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015
JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	879440/2	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	01/06/2015 a 27/11/2015
JOSE REINALDO DE CAMPOS	320848/2	Motorista	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 29/08/2015
JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	925837/3	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	06/05/2015 a 01/11/2015
JUSSARA DA SILVA SARDINHA	1195450/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	07/04/2015 a 21/04/2015
KELLYDA GUEDES NOGUEIRA	11137665/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	23/05/2015 a 06/06/2015
KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES	74898/3	Administrador Hospitalar	Licença Maternidade	01/06/2015 a 27/11/2015
LEILA DOS SANTOS PEREIRA	1290436/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 24/06/2015
LENI MARIA DE JESUS CRAVEIRA	477890/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 10/07/2015
LILLIAN PEREIRA BARROS DEMETRIO	1056638/3	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 22/06/2015
MANUELA BARRETO SILVA BEZERRA	1062379/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	30/05/2015 a 05/06/2015
MARIA ALICE DE CARVALHO BRITO ARAUJO	521740/3	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
MARIA APARECIDA PEREIRA MOTA MILHOMENS	213140/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 31/05/2015
MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA FREITAS	613001/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/07/2015
MARIA LAUDELINA DOS SANTOS PEREIRA	715338/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 10/07/2015
MARIA LUZIA FIGUEIREDO MOTA FERNANDES	936770/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 04/07/2015
MARIA MARTINS SARAIVA TENERO	452250/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 18/06/2015
MARIA ROSILAN CAMPOS MARTINS LEAO	11135875/1	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	04/06/2015 a 30/11/2015
MAURICIO HEIDSON DOS SANTOS BORGES	1142780/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/06/2015
MIURA DA CRUZ DIAS	1191799/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 02/07/2015
NADIR BEZERRA AGUIAR	735003/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 08/09/2015
PATRICIA DA SILVA SANTOS	719230/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 10/07/2015
REGIANE CONSUELO MACHADO MOURA	1227408/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 07/06/2015
VIRGINIA CELLE BRITO TAVARES DE OLIVEIRA	189598/4	Médico	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 29/06/2015
VIVIANE NUNES DE CARVALHO	1166905/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 08/06/2015
WELLINGTON SILVA GARCI	459127/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 01/07/2015
ZAIRA SOBRAL CARVALHO ABREU	1219952/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 11/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
PAULA SOUZA CABRAL	1081195/1	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 14/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER	11149221/2	Médico do Trabalho	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 06/08/2015
PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES	1275119/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	11/06/2015 a 08/09/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
IGHY FERREIRA HADDAD	1286595/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 25/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM	1027158/2	Assistente Administrativo Fazendário	Licença Maternidade	07/06/2015 a 03/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CARLA MAGNA VILARINO	586484/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/07/2015
EVA SANDRA SUAREZ	629630/5	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 09/08/2015
HELENEIDE ALVES CAVALCANTE	863250/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015
HERCULES SANTOS COELHO	853978/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/07/2015
JOSIFRAN MOREIRA DA SILVA	252405/1	Motorista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2015 a
RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO	995530/2	Papiloscopista	Doença em Pessoa da Família	09/06/2015 a 23/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIA PRICYLLA LIMA MATOS	1113917/4	Pedagogo	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 23/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MELO	246272/3	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 17/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANT DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
YANA DE SOUSA SANTOS	801784/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 13/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS	805674/1	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 10/08/2015
LEONALDO GOMES DA SILVA	319469/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 10/07/2015
RAFAEL FRANCA DE REZENDE	159314/1	Fiscal de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 02/06/2015
TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA	378449/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 06/09/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARCIVANIA FERREIRA DE SOUSA	11160381/1	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	09/06/2015 a 20/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDSON RODRIGUES DA PAZ	376970/1	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 10/08/2015
VIRGINIA PEREIRA MACHADO	484109/1	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Doença em Pessoa da Família	23/06/2015 a 22/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ARLETE PEREIRA ARBUES	332840/4	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 15/08/2015
ARYANA LEMOS PENNO	1279173/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/06/2015 a 15/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JULIANA PEGORARO FELIPE	1274996/1	Administrador	Licença Maternidade	07/06/2015 a 03/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANDREIA NOGUEIRA ALVES TELES	910214/2	Capitão - Assistente Social	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 17/06/2015
IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	939782/4	Subtenente-Execução dos Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015

PALMAS, 22 DE JUNHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
CLAUDIANY NARCISO BORGES	1025341/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 11/07/2015
IRENILDE FREITAS DODO REIS	217867/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 11/08/2015
MARIA DA CONCEICAO MILHOMEM DE MELO	911516/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 08/06/2015
ROSEMIR BORGES FRANCO	829356/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 29/06/2015
ROSILDA BARBOSA DE FRANNCA CAETANO	574329/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 27/06/2015
SUELI DE MORAIS SANTOS	354366/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015
	354366/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
DEIBIANE DOS SANTOS SILVA AZEVEDO	1127900/7	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 10/05/2015
NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	254190/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/05/2015 a 05/08/2015

PALMAS, 22 DE JUNHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES	807555-3	Professor da Educação Básica	2010/2700/003358	11.12.2014 a 08.06.2015
ALDA LUCIA DELMONICO SOUZA	452390-4	Professor da Educação Básica	2014/27000/012037	03.06.2015 a 31.08.2015
AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO	724017-3	Professor da Educação Básica	2013/2700/003883	04.03.2015 a 01.07.2015
ANA BISPO DA SILVA	520795-3	Técnico em Enfermagem	2014/27000/012366	14.05.2015 a 11.08.2015
ANA RUBIA SILVA COSTA	612069-2	Professor Normalista	2012/2700/000909	17.05.2015 a 12.11.2015
ANTONIA CRUZ DE ARAUJO SOUSA ROCHA	750442-2	Professor Normalista	2014/23000/006065	12.06.2015 a 09.10.2015
AURINES CARVALHO DA SILVA	440994-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/000746	19.06.2015 a 15.12.2015
CACILDA BARBOSA DA SILVA	403626-1	Professor Assistente A	2008/2700/002691	16.06.2015 a 12.12.2015
CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	744028-2	Professor Normalista	2015/27000/000638	15.06.2015 a 12.09.2015
CREUZA DE SOUZA FIGUEIRA	852937-1	Professor Normalista	2015/27000/010493	11.06.2015 a 08.09.2015
DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA	527595-2	Professor Normalista	2009/2700/005390	26.05.2015 a 21.11.2015
DINALVA GOMES DE SA	542584-1	Professor Normalista	2014/27000/009515	08.06.2015 a 04.12.2015
DIVA ALVES DE SA	419804-4	Professor da Educação Básica	2013/2700/003979	02.06.2015 a 30.08.2015
EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	957980-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/002203	07.06.2015 a 04.10.2015
ELIANE RODRIGUES LIMA GARRIDO	662905-2	Professor Normalista	2008/2700/004071	07.06.2015 a 04.10.2015
ELIZABETE BARBOSA ARANTES SOARES	654775-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/010523	08.06.2015 a 05.10.2015
ELIZABETH CAMINHA DE ABREU SOUSA	216279-2	Professor Normalista	2010/2700/004165	12.06.2015 a 09.09.2015
ENEIDE BATISTA ROSA	225773-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/000307	22.04.2015 a 18.10.2015
EUMAR CARVALHO BEZERRA	281673-4	Professor da Educação Básica	2013/27000/006744	12.06.2016 a 09.09.2016
FRANCISCO MARTINS DE LIMA	145637-6	Professor da Educação Básica	2015/23000/000286	16.05.2015 a 13.08.2015
GEU CERQUEIRA MARANHAO	697518-7	Professor da Educação Básica	2014/27000/006987	28.05.2015 a 25.08.2015
HELENA DE SOUZA ALVES	717797-1	Professor Normalista	2014/27000/011696	10.05.2015 a 06.09.2015
HELIENAY VIEIRA GOMES MACEDO	1053264-2	Professor da Educação Básica	2013/27000/005781	15.06.2015 a 11.12.2015
HORACELIA VALADARES NASCIMENTO	541166-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/000872	17.05.2015 a 12.11.2015
IZONETE RODRIGUES BRITO	504352-1	Professor Normalista	2014/27000/006763	22.05.2015 a 18.09.2015
JARDETH DOS REIS GUIMARAES BRITO	495340-2	Professor Normalista	2008/2700/000160	16.06.2015 a 12.12.2015
JOALTINA DAS DORES BATISTA ROSA	630187-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2700/001357	02.06.2015 a 28.11.2015
JOSE IRISMAR ALVES NUNES	496628-3	Professor da Educação Básica	2013/2700/002464	22.05.2015 a 17.11.2015
JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA	379508-1	Professor Normalista	2011/2700/000700	08.06.2015 a 04.12.2015
KEILLA BRITO DOS SANTOS BARBOZA	711047-2	Professor Normalista	2013/2700/004154	08.07.2015 a 03.01.2016
LIEGE RIBEIRO GOMES	677260-1	Professor Normalista	2010/2700/003219	16.06.2015 a 12.12.2015
LUCIENE REIS SOARES	773302-1	Professor Normalista	2015/27000/000637	11.06.2015 a 08.10.2015
LUZIRENE NERES BARBOSA	667988-2	Professor Normalista	2008/2700/005249	21.05.2015 a 17.09.2015
MAGNOLIA PINTO DA SILVA SANTOS	701856-1	Professor Normalista	2014/27000/010577	02.06.2015 a 30.08.2015
MARCELINA DA SILVA COIMBRA	360780-1	Professor Normalista	2014/27000/011689	28.05.2015 a 23.11.2015
MARIA DAS GRACAS FLORENCIO DE CARVALHO	491266-2	Professor Normalista	2008/2700/003926	01.06.2015 a 27.11.2015
MARIA DAS GRACAS SILVA DE ANDRADE	718200-5	Professor da Educação Básica	2012/2700/003810	30.05.2015 a 25.11.2015
MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	684512-2	Auxiliar de Serviços Gerais	2008/2700/000487	27.05.2015 a 22.11.2015
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	790816-2	Professor Normalista	2009/2700/001553	17.05.2015 a 12.11.2015
MARIA EDILEUZA RIBEIRO NUNES	489934-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/000550	30.05.2015 a 27.08.2015
MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA	1001795-2	Professor Normalista	2014/23000/006906	28.05.2015 a 26.07.2015
MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA	583094-2	Professor Normalista	2011/2700/002850	19.05.2015 a 16.08.2015
MARILENE DIAS ACACIO	486088-2	Professor Normalista	2014/27000/001078	05.05.2015 a 01.09.2015

MARILUSE DIAS NOLETO	670719-2	Professor Normalista	2014/27000/009562	30.05.2015 a 27.08.2015
MARY ADELIMAR MARTINS SILVA	517097-1	Professor Assistente A	2006/2700/004730	25.05.2015 a 22.08.2015
MIRIAN BARBOSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	349784-2	Professor Normalista	2007/2700/000617	21.05.2015 a 18.08.2015
NEIRE SILVA DE OLIVEIRA	484195-2	Professor da Educação Básica	2009/2700/005692	23.05.2015 a 18.11.2015
NOELITA MOREIRA DE MELO DA SILVA	676187-2	Professor da Educação Básica	2010/2700/002477	14.05.2015 a 09.11.2015
RITA GAMA DE SOUSA JORGE	510145-2	Professor Normalista	2009/2700/006041	16.06.2015 a 12.12.2015
RORAIMA TEREZINHA DOS SANTOS	381217-1	Professor da Educação Básica	2006/2700/001075	29.05.2015 a 24.11.2015
ROSELENE CHAVES GUIMARAES GARCIAS	934980-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/010801	18.05.2015 a 13.11.2015
ROSENICE ALVES DA CRUZ	288369-1	Professor Normalista	2015/23000/001805	14.04.2015 a 12.07.2015
ROSILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	374080-2	Professor Normalista	2014/27000/009763	09.06.2015 a 05.12.2015
RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	400170-1	Professor Normalista	2015/27000/000443	16.06.2015 a 13.09.2015
SANDOVAL LOPES DE ARAUJO	262277-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/005725	29.05.2015 a 24.11.2015
SILVANIA CURCINO DE MORAIS NETO	861100-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/009426	18.05.2015 a 15.08.2015
SONIA MARIA DE SOUSA	746475-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/005688	17.05.2015 a 12.11.2015
THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	745940-2	Professor Normalista	2013/2700/002279	22.05.2015 a 17.11.2015
VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	798128-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/009761	31.05.2015 a 26.11.2015
VERA LUCIA LOPES AGUIAR	297747-1	Professor Normalista	2014/23000/006512	16.05.2015 a 14.07.2015
ZANONI ROK SILVA E SILVA	809825-3	Professor da Educação Básica	2013/2700/003957	23.05.2015 a 20.08.2015
ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO	604530-2	Professor Normalista	2013/2700/000502	19.05.2015 a 15.09.2015

PALMAS, 22 DE JUNHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Hagton Honorato Dias	207291/2	Analista Técnico-Jurídico	01/06/2015
Pedro Monteiro Vargues	11233001/1	Assistente Administrativo	02/02/2015

Palmas - TO, 22 de junho de 2015.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7°, do Decreto n° 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 185, inciso II, bem como o artigo 194, §3º, inciso II, alínea "a" combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.005130, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo tenha conhecimento da decisão de deferimento do seu pedido de exoneração, para as providências que julgar necessárias nos termos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a saber:

"DECIDO: DESPACHO/GASEC 2147/2015. No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007: DEFIRO o pedido de exoneração postulado pelo servidor Leonildo de Oliveira Santos, número funcional 811376/2, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 10 de abril de 2014, integrante do quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins; JULGO EXTINTO o presente processo administrativo disciplinar sem apreciação de mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, o que faço para determinar o arquivamento do presente processo; DETERMINO o desapensamento e retorno dos autos de requerimento de exoneração nº 2014.30550.003622 à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, dando ciência da presente decisão e adoção das providências necessárias ao prosseguimento do feito, expedindo e publicando a competente Portaria de Exoneração, a pedido do servidor. Retornem-se os autos à Corregedoria Geral de Pessoal para os procedimentos de mister. Oficie-se o Secretário da Saúde do Estado do Tocantins dando ciência da presente decisão. Cientifique-se o servidor. Ao final, sejam os autos encaminhados à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO**

PORTARIA PROCULTURA/FUNCULT Nº 013, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, juntamente à Comissão Técnica de Analise, Acompanhamento e Ultimação dos editais, conferida pela Portaria 010, de 17 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4396, resolve:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de setembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural - FUNCULT, em observância ao Decreto Estadual nº 4.944, de 27 de novembro de 2013, que regulamenta o referido programa;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento aos editais 001/2013; 002/2013; 003/2013; 004/2013; 005/2013; 006/2013 e 007/2013 da FUNCULT/PROCULTURA 2013, publicado no DOE nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013, e que a homologação do resultado final de 26 de junho de 2014,foi publicada no DOE nº 4.157, de 27 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência dos editais, previsto no item 3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por igual período, conforme previsão do item 3.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando quaisquer outras relacionadas ao tema, por esta, revogadas.

PROCESSO Nº 2014 .71010. 000 001
ASSUNTO: Contratação de Pareceristas para avaliar os projetos dos editais FUNCULT/PROCULTURA EDITAIS 2013.

TERMO DE INDENIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no que dispõe o artigo 59 da Lei 8666/93, em seu parágrafo único.

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 2014.54720.000001, que tem por objeto solicitação de contratação e pagamento de pareceristas para analise de projetos inscritos nos editais FUNCULT/PROCULTURA 2013.

CONSIDERANDO o Parecer da 4ª COCI nº 28/2014, que faz apontamentos relativos à ocorrências, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de Termo de Indenização, conforme art. 37 da Constituição Federal; Resolve:

Art. 1º Efetivar o pagamento do objeto deste processo, a fim de regularizarmos a situação da contratação, mediante o presente termo indenizatório;

Art. 2º A presente indenização refere-se somente ao objeto consignado no processo em referência, e se dará a cada um dos 24 (vinte e quatro) pareceristas de forma integral, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), tão logo sejam apresentadas as certidões exigidas conforme dispositivo legal.

Diante do que dos autos em epigrafe consta, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido, conforme autos processuais.

Fica eleito o foro da capital do Estado para dirimir quaisquer litígios.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA CULTURA, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000028
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 38/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 25.086.596/0001-15
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 26º Aniversário do Município de Bernardo Sayão no período de 29 a 31 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00058
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
JOÃO GOMES NEPOMUCENO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000011
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0003/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA
CNPJ: 25.064.080/0001-70
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Festa do Cupu de Esperantina , no período de 15 a 17 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00055
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ALBINO CARDOSO SOUSA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000019
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0040/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.733/0001-31
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Festa do Peixe, no período de 28 a 31 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00090
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
EDVALDO PEREIRA BARBOZA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000025
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0041/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.733/0001-31
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Festa do Peixe, no período de 28 a 31 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00089
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
EDVALDO PEREIRA BARBOZA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000065
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 39/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 13.147.843/0001-67
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.717/0001-49
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do XV Arraiá no Nosso Sítio do Município de Sítio Novo do Tocantins no período de 03 a 05 de julho de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00069
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ANTÔNIO JAIR ABREU FARIAS - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA SEDPS/TO Nº 304, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o encarceramento de mulheres nas Unidades Prisionais no âmbito do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º, inciso XLVIII da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, ainda o disposto no § 1º, do art. 82, da Lei de Execução Penal e no art. 37 do Código Penal Brasileiro.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir as Unidades Prisionais Masculinas do Estado do Tocantins receber mulheres, nos termos do § 1º, do art. 82, da Lei de Execução Penal.

Art. 2º. As mulheres apreendidas deverão ser encaminhadas a Unidade Prisional Feminina da respectiva comarca.

Parágrafo Único. Caso a comarca não possua Unidade Prisional Feminina, a presa deverá ser encaminhada a Unidade Prisional Feminina da comarca mais próxima, permanecendo a instrução criminal na comarca do crime. O translado da presa será de responsabilidade da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Art. 3º. O descumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria enseja em responsabilização administrativa do Chefe da Unidade Prisional, nos termos do Estatuto dos Polícias Civis do Estado do Tocantins.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 305, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a internação de crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º, inciso XLVIII da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, ainda o disposto em todo o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial o art. 185 do Estado, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1997;

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir nos estabelecimentos penais do Estado do Tocantins o recebimento de crianças e adolescentes encaminhados por autoridade competente em razão da prática de ato infracional.

Art. 2º. O descumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria enseja em responsabilização administrativa do Chefe da Unidade Prisional, nos termos do Estatuto dos Polícias Civis do Estado do Tocantins.

Art. 3º. As crianças e adolescentes apreendidas pela prática de ato infracional deverão ser encaminhadas ao Centro de Atendimento Socioeducativo da respectiva comarca.

Parágrafo Único. Caso a comarca não possua Centro de Atendimento Socioeducativo, se aplicará a regra do art. 185 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO N° 306, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 34, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de aquisição de Materiais Gráficos, destinados a atender as necessidades da Diretoria de Direitos Humanos desta Secretaria;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as Justificativas da Área Técnica e Ato Motivado emitidos às fls. 97/99 dos autos;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação das empresas TEIXEIRA CÓPIAS E PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.747.702/0001-21, A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.579.663/0001-51 e GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME, inscrita nº CNPJ nº 03.444.658/0001-80, no valor total de 5.639,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais), visando à aquisição de Materiais Gráficos, destinados a atender as necessidades da Diretoria de Direitos Humanos desta Pasta, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2015/1701/000345.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0013/2015

PROCESSO: 2014/17010/000030
CONTRATO: 013/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: Gráfica e Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
MODALIDADE: Pregão Pregão Comprasnet n° 051/2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).
FIRMADO EM: 19/05/2015
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0240888888
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Maryanne de Assunção Sampaio da Costa, pelo contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

PROCESSO: 2012/17010/000958
CONTRATO: 004/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: Sr. Amilton Soares Cardoso
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo do Contrato nº 004/2013, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 26 de maio de 2015 e findando-se em 26 de maio de 2016.
FIRMADO EM: 26/05/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Amilton Soares Cardoso pelo contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 81/2015

Designa, em substituição, o servidor José das Crianças Lopes da Costa.

O SECRETARIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO da servidora: Ruth Maria de Jesus, Matricula 980990, pelo servidor, José das Crianças Lopes da Costa, matrícula nº 122.775-1, para exercer as mesmas funções da substituída, designado pela PORTARIA/GASEC Nº 59, de 11 de maio de 2015, acostada aos autos do processo nº 2014.3300.00551.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 de junho de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 82/2015

Designa, em substituição, o servidor José das Crianças Lopes da Costa.

O SECRETARIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO da servidora: Ruth Maria de Jesus, Matricula 980990, pelo servidor, José das Crianças Lopes da Costa, matrícula nº 122.775-1, para exercer as mesmas funções da substituída, designado pela PORTARIA/GASEC Nº 53, de 11 de maio de 2015, acostada aos autos do processo nº 2014.3300.00546.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000030
Contrato nº: 26/2015
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamento de Informática, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Valor total: R$ 5.923,89 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20126106223940000 elemento de despesa 44.90.52.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 12 de junho de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Renato da Silva Barreto Júnior - Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 23/2015

Convênio n. 23/2015.
Processo nº: 2015.3300.000359.
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Sindicato Rural de Arraias - TO.
CNPJ: 01.578.911/0001-63
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da 18ª Exposição Agropecuária de Arraias - TO, a ser realizada nos dias 03 a 07 de junho de 2015, que busca o fomento do agronegócio através da disponibilização de uma programação toda voltada aos produtores e trabalhadores rurais e visitantes em geral, com intuito de gerar emprego e renda, divulgar as potencialidades da produção rural do município de Arraias.
VALOR TOTAL: 22.375,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).
CONCEDENTE: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
CONVENENTE: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente a contrapartida.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 02 de agosto de 2015.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Octaviano Cavalcante Furtado - Presidente do Sindicato Rural de Arraias.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

TERMO ADITIVO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 001/2015, REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2014
CONCEDENTE: Diretoria Regional de Educação de Guaraí/SEDUC
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a cooperação técnica entre os partícipes, com a finalidade de assegurar a realização de estágio curricular obrigatório dos cursos de licenciatura da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 01 (um) ano, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer época, por meio de notificação escrita, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
SIGNATÁRIOS:
Ermilson Pereira da Silva - Diretor Regional de Educação de Guaraí/ SEDUC e Elizangela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

PORTARIA-SEELJ Nº 45, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Viviane de Sousa Gomes Costa, matrícula nº 1030620/1, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição ao titular Sandoval Vieira Labres, matrícula nº 175435/4, em razão de férias no período de 13 julho a 22 de julho de 2015.

PORTARIA-SEELJ Nº 47, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 29/06/2015 a 28/07/2015, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Rosireide de Sousa Soares, matrícula nº. 391429-2 Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2009/2010, interrompida pela Portaria-PRODIVINO Nº 031, de 4 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3 .630.

PORTARIA-SEELJ Nº 48, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 06/07/2015 a 20/07/2015, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Jair da Cruz Silva, matrícula nº. 515507-1 cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 2003/2014, suspensa pela PORTARIA-SEJUV Nº 118, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.148.

PORTARIA-SEELJ Nº 49 , DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Jefferson Pereira Noleto, matrícula nº 1101382-4, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo, em substituição a titular Viviane de Sousa Gomes Costa, matrícula nº 1030620-1, em razão de férias no período de 01 a 10 de julho de 2015.

PORTARIA-SEELJ Nº 51, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 06/07/2015 a 25/07/2015, o gozo de 20 (vinte) dias das férias legais da servidora Aurenir de Souza Rosa Filgueiras, matrícula nº. 955260-1 cargo de Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela PORTARIA-SEJUV Nº 14, de 28 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059.

PORTARIA-SEELJ Nº 53, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Hemilliana Christina Fernandes Carneiro, matrícula nº 40281-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Patrimônio, a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEELJ Nº 54, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ANTÔNIO ERASMO SOUSA DE ARAÚJO, Secretário Geral - DAÍ - 1, matrícula funcional nº 433060-5, como titular e LUCILÉIA PEREIRA DA SILVA CUNHA, Assessor especial - AE - 1, matrícula funcional n° 1079140-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
015/2015	2015/65010/00086	JAIME CÂMARA & IRMÃOS S.A	ASSINATURA DE JORNAL PERIÓDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO E ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3°. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e mo art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 15/2015
PROCESSO: 2015/65010/000086
CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
CONTRATADA: JAIME CÂMARA & IRMÃOS S.A
OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de assinatura de jornal para atender as demandas do gabinete do secretário, gabinete do subsecretário e da assessoria de comunicação da CONTRATANTE, com assinatura de acompanhamento de publicações e reportagens de interesse desta, com três assinaturas diárias impressas do "Jornal do Tocantins", versão on line e flip digital, com acesso completo no site da CONTRATADA, especialmente em notícias, editais, licitações, vídeos, classificados e outros serviços disponibilizados.
VALOR: R$ 1.170 (hum mil, cento e setenta reais)
DATA/ASSINATURA: 17 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: 17 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
JAIME CÂMARA & IRMÃOS S.A - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 565/2015
Republicada para Correção

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E RECEBIMENTO DE MATERIAIS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para Avaliação de Amostras e Recebimento de Materiais adquiridos através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 007/2015.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

José Ronaldo dos Santos, Auditor Fiscal, Presidente
Joelma de Sousa Barros Mascarenhas, Assistente Administrativo Fazendário, Membro
Maria Mônica Pereira Milhomem Pimentel, Assistente Administrativo Fazendário, Membro
Magno de Jesus Silva Reis, Analista Fazendário - Administração, Membro

Art. 3º Determinar que a Comissão Especial para Avaliação de Amostras e Recebimento de Materiais avalie todos os itens recebidos provisoriamente pelo Almoxarifado de acordo com as especificações contidas no termo de referência;

Art. 4º Atribuir ao presidente da comissão a competência de organizar os trabalhos e convocar a comissão por meio de comunicação interna informando a data e local em que os materiais deverão ser analisados e avaliados;

Art. 5º Estabelecer à comissão especial as competências de analisar e avaliar os itens de amostras dos materiais definidos em edital, emitindo parecer técnico sobre os itens apresentados, aprovando ou não as mesmas.

§1º A análise e avaliação dos itens apresentados deverão ser realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias, por grupo de no mínimo 03 (três) membros;

§2º O parecer técnico elaborado pela comissão especial deverá ser submetido à apreciação da Superintendência de Administração e Finanças devendo constar nos autos do processo licitatório para conhecimento da Comissão Especial de Licitação.

§3º O recebimento dos materiais serão atestados a partir do resultado obtido pela análise das amostras;

§4º A comissão poderá requisitar apoio técnico de outras unidades da Secretaria ou solicitá-la de outros órgãos em casos de dificuldades para aferição das amostras apresentadas.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 649, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 22 a 26 de junho de 2015, a fruição de 05 (cinco) dias de férias legais da servidora VÂNIA MARIA PARENTE OLIVEIRA, matrícula nº 371984-3, Analista Fazendário - Técnico Administrativo, suspensas pela Portaria da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça n° 137, de 11 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.205 de 13 de julho de 2006, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PORTARIA SEFAZ Nº 650, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 619, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.393, de 15 de junho de 2015, página 18, que designa o servidor DÊNIA DIAS DA CUNHA DINIZ, matrícula nº 593828-3, Assistente Administrativo Fazendário, ONDE SE LÊ para responder pelo expediente da Gerência da Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1° a 30 de julho de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Coordenação Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, por motivo de férias de seu titular DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO, matrícula nº 425543-3, no período de 1° a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 651, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 604, de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.392 de 12 de junho de 2015, página 25, que designa o servidor RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA, matrícula nº 921637-2, Operador de Microcomputador Fazendário, ONDE SE LÊ para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Goianorte, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Goianorte, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular JOSÉ AIRTON CARVALHO DIAS, matrícula nº 448798-3, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 652, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 621, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.393, de 15 de junho de 2015, página 18, que designa o servidor MARIA NILVA GERMANO DA SILVA, matrícula nº 504303-3, Assistente Administrativo Fazendário, ONDE SE LÊ para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Ananás, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Ananás, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, por motivo de férias de seu titular JANE AZEVEDO ACACIO, matrícula nº 725666-2, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 653, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 617, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.393 de 15 de junho de 2015, página 18, que designa o servidor ANDREIA BORGES ARAÚJO, matrícula nº 11185708-1, Assistente Administrativo Fazendário, ONDE SE LÊ para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Pindorama do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 01 a 30 de julho de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Pindorama do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA, matrícula nº 663259-2, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 654, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 620, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.393, de 15 de junho de 2015, página 18, que designa o servidor MAGDA CAMELO GOMES RESPLANDES, matrícula nº 43804-5, Assistente Administrativo Fazendário, ONDE SE LÊ para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Campos Lindos, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1° a 30 de julho de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Campos Lindos, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, por motivo de férias de seu titular MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, matrícula nº 901353-1, no período de 1° a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 655, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 616, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.393, de 15 de junho de 2015, página 17, que designa o servidor ELIZONETE APARECIDA GONÇALVES, matrícula nº 11181028-1, Assistente Administrativo Fazendário, ONDE SE LÊ para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Jáú do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 01 a 30 de julho de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Jáú do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, por motivo de férias de seu titular GILMAR PEREIRA PERES, matrícula nº 918766-1, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 656, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 612, de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.393, de 15 de junho de 2015, página 17, que designa o servidor MARIA JOSÉ FRANÇA XAVIER, matrícula nº 217090-6, Assistente Administrativo Fazendário, ONDE SE LÊ para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Araguanã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1° a 30 de julho de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Araguanã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, por motivo de férias de seu titular UBIRATAN CARVALHO LUZ, matrícula nº 666777-3, no período de 1° a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 657, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 605, de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.392, de 12 de junho de 2015, página 25, que designa o servidor ALEANDRO ALVES FERNANDES, matrícula nº 1056239-4, Assistente Administrativo Fazendário, ONDE SE LÊ para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Rio Sono, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 1° a 30 de junho de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Rio Sono, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular MARILENE CARVALHO LOPES, matrícula nº 417273-3, no período de 1° a 30 de junho de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 658, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 583, de 02 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.392, de 12 de junho de 2015, página 23, que designa o servidor CLODOALDO LOPES CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 843080-1, Operador de Microcomputador Fazendário, ONDE SE LÊ para responder pela Agência de Atendimento de Goiatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Goiatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, por motivo de férias de seu titular DEONIZAR ALVES DE SOUZA, matrícula nº 392185-1, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 659, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 600, de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.392, de 12 de junho de 2015, página 24, que designa o servidor ANTONIO LUIZ ALVES, matrícula nº 570348-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ONDE SE LÊ para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º a 30 de junho de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, por motivo de férias de seu titular VALDIR BENEDITO BARBOSA, matrícula nº 55065-1, no período de 1º a 30 de junho de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 660, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 601, de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.392, de 12 de junho de 2015, página 24, que designa o servidor CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 652614-4, Assistente Administrativo Fazendário, ONDE SE LÊ para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 15 de junho de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA, matrícula nº 767454-2, no período de 1º a 15 de junho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 661, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MELQUIAS DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 515751-2, Auxiliar Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Suporte e Manutenção, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular JOSUÉ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 799388-2, no período de 13 de julho a 11 de agosto 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 662, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GLEOVAN DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 784452-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Aurora, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 289453-4, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 663, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 603, de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.392, de 12 de junho de 2015, página 25, que designa o servidor ARACELLI DE MELLO SILVA, matrícula nº 1040634-1, Assistente Administrativo Fazendário, ONDE SE LÊ para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Tocantinópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 10 de junho de 2015, LEIA-SE para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Tocantinópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular ELIOMAR SANTANA, matrícula nº 862920-1, no período de 1º a 10 de junho de 2015, período aquisitivo 1994/1995.

PORTARIA SEFAZ Nº 664, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 02 de julho de 2015, a fruição das férias legais da servidora DENISE BAIOCHI ALVES, matrícula nº 714085-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 02 a 31 de julho de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno e não prejudicial à servidora e ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 665, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 16, de 09 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.295, de 13 de janeiro de 2015, página 08, que designa o servidor JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ, matrícula nº 875603-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ONDE SE LÊ assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06 a 20 de julho de 2015, LEIA-SE assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13 a 27 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 666, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DEILSON ANTÔNIO DE ANDRADE, matrícula nº 711710-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso, por motivo de férias de seu titular KATIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 729209-1, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 667, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SIDNEY ALVES RODRIGUES, matrícula nº 938650-5, Assessor Especial III, para responder pelo expediente da Gerência de Pregões, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular DORCELINA MARIA TEIXEIRA, matrícula nº 771287-1, no período de 29 de junho a 28de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 668, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LAUDECY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 692193-6, Assessor Especial III, para responder pelo expediente da Gerência de Normatização e Editais, da Secretaria da Fazenda, por motivo de Licença Maternidade de seu titular ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA, matrícula nº 11138670-1, no período de 01 de junho a 27 de novembro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 669, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DIALA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 11186011-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Sandolândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, por motivo de férias de seu titular VANUZA ALVES NOGUEIRA, matrícula n° 1069730-1, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 670, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Creuza Borges Ferreira Sardinha	355954-2	AFRE	Monitoramento de Empresas - TARE
2	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
3	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
4	Valdilene Alves Lima	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
5	Cejane Costa Soares	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
6	Wagner Garcia de Souza	276422-2	AFRE	Saneamento de Processos
7	Glória Maria Prado dos Santos	371406-1	AFRE	ECF
8	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365-2	AFRE	ECF
9	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583-3	AFRE	ECF
10	Juscelino de Oliveira Cesar	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
11	Zenaide Alves Pereira	324465-1	AFRE	Plantão Fiscal
12	Dorcides de Sousa Ribeiro	506221-1	AFRE	Plantão Fiscal
13	Luiz Melchiades Gomes Neto	200387-2	AFRE	Agência de Atendimento
14	Decio Wander Braga	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento
15	Sandra Valeria da Silva Marinho	795681-1	AFRE	Agência de Atendimento
16	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	163020-2	AFRE	Vistorias e Diligências Fiscais
17	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	AFRE	Operação DIF
18	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	AFRE	Operação DIF
19	José Fonseca Costa	474402-2	AFRE	Operação DIF
20	Gildo Ferro Barbosa	619556-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
21	João da Cruz dos Santos Clímaco	443995-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
22	Sebastião Batista da Silva	218781-1	AFRE	Regime Especial de Apuração e Recolhimento ICMS
23	João Gonçalves dos Santos	274050-1	AFRE	Operação Transportadoras
24	José Alberto Costa de Oliveira	211853-1	AFRE	Operação Transportadoras
25	Leide Rodrigues Leal Parente	406494-3	AFRE	Operação Transportadoras
26	Jorge Mário Damasceno Santos	666285-1	AFRE	Operação Transportadoras
27	José Laelson Vieira da Silva	974654-1	AFRE	Operação Transportadoras
28	Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
29	Luiz Carlos da Silva Leal	164802-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
30	Raimunda Nonata dos Reis	504390-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
31	Paulo Robério Aguiar de Andrade	228877-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
32	Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
33	Anisia de Carvalho Ribeiro	223703-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
34	Carlos Alberto Rodrigues	629112-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
35	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
36	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	AFRE	Simples Nacional
37	Carlos Solimar Braga Da Silva	607633-1	AFRE	Simples Nacional
38	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	AFRE	Simples Nacional
39	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 671, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Barbosa de Sousa	531318-2	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
2	Paulo Chan	842609-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
3	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	AFRE	GIAM
4	Ben Hur Xavier	726210-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
5	Jano Ricardo Pereira Santos	339742-1	AFRE	Combustível
6	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	339092-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 672, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Rosinel de Fátima Camargo	536006-1	AFRE	Simples Nacional
2	Ieda Girardello Vargas	543175-1	AFRE	Simples Nacional
3	Moises José de Barros	372344-1	AFRE	Monitoramento de Omissos do DIF
4	Janio de Oliveira	794561-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Edvaldo Rocha de Sousa	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	204848-1	AFRE	Monitoramento de ECF
8	Fabrício de Oliveira Alves	770180-1	AFRE	Monitoramento de Postos de Combustíveis
9	Maurício de Castro Póvoa	127362-2	AFRE	GIAM
10	Adair Teodoro Terra	237210-1	AFRE	Atividades Agência de Atendimento de Gurupi
11	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12	Luiz Lopes de Souza	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13	Silvânio de Matos	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
14	Garden de Araújo Leitão	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 673, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 15 de junho de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor GILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 424370-2, Assistente Administrativo Fazendário, lotado na Gerência de Apoio Administrativo, previstas para o período de 15 a 29 de junho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 674, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DAYVID DUARTE PEREIRA REIS, matrícula nº 1056573-2, Analista Fazendário - Direito, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular JONISMAR CHAVES DE ABREU, matrícula nº 822350-3, no período de 06 a 16 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014 e no período de 17 a 31 de julho, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 675, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM, matrícula nº 485072-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Divisão de Arrecadação, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular URIVANE IRINEU DE CARVALHO, matrícula nº 431075-4, no período de 22 a 26 de junho de 2015, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 676, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

BRUNO MENDES, matrícula nº 1260936-4, Assessor Especial III (AE-3), para responder pelo expediente da Gerência de Controle de Compras, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, matrícula nº 993880-2, no período de 06 a 30 de julho 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 677, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ERLI NEVES DA COSTA, matrícula nº 672900-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização de ITCD, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular FRANCEANDRA MENDES CHAVES, matrícula nº 649081-1, no período de 1° a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 678, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALESSANDRO RAMOS MARQUES, matrícula nº 720978-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular ISMARLEI VAZ DA SILVA, matrícula nº 163755-2, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 679, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO, matrícula nº 537345-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria da Receita, por motivo de seu titular ALESSANDRO RAMOS MARQUES, matrícula nº 720978-1 estar respondendo pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 680, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1° de julho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 968265-1, Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário, lotada na Gerência de Apoio Administrativo, previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 681, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11187182-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Talismã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, por motivo de férias de sua titular ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO, matrícula nº 646742-3, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 682, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

KELMA COSTA PEREIRA BRITO, matrícula nº 42472-5, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular ANA LÚCIA SOARES CARVALHO AGUIAR, matrícula nº 802004-2, no período de 06 a 17 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 683, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GISELLE CARDOSO DE DEUS ALVES, matrícula nº 102171-5, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Conceição, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular ZILMAR BANDEIRA GUEDES, matrícula nº 1081241-1, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002
CONTRATO Nº: 041/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000116
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Edson da Costa Macedo
OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato
VALOR TOTAL: R$ 5.176,44 (cinco mil e cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 16/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Edson da Costa Macedo - Locador

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 77/2015

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Divida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMANDO NORTE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	29.397.911-1	2013/001945	1.100,00	28/02/2013

PALMAS, 23 DE JUNHO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 76/2015

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ASSINE TV-SERVIÇOS DE ASSINATURA LTDAME	29.423.916-2	2015/001036	1.100,00	01/07/2014
02	DANRIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.434.500-0	2015/001257	2.200,00 2.200,00 600,00 400,00 200,00 200,00	01/07/2013 01/07/2014 01/10/2012 01/03/2015 09/01/2014 09/01/2015
03	MICROMIDIA SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA	29.403.108-1	2015/001049	1.100,00	01/07/2014
04	TELECOMUNICAÇOES BRASILEIRAS S.A TELEBRAS	29.430.698-6	2015/001098	1.100,00	01/07/2014

Palmas - TO, 23 de Junho de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 78/2015

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Divida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	ITAPISSUMA S/A	29.070.940-7	2015/6040/502033	IDNR	5.164,54	04/2015

PALMAS-TO, 23 de Junho de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO para futura, eventual e parcelada AQ. DE SERVIÇOS DE *COFFE BREAK* mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4549.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 03/07/2015 às 18hs.

Palmas, 24 de junho de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA SEINF Nº 105, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA/SEINF Nº 95, de 16 de junho de 2015, publicada no D.O.E nº 4.396, onde se lê "tendo como suplente o Engenheiro Civil ANDRÉ LUIZ ROSA ESTORQUE, Matrícula Funcional Nº 866574-5 e Registro Profissional - CREA Nº 0121050-D/TO.", leia-se "tendo como suplente o Engenheiro Civil MARCO ANTONIO MACHADO JUNIOR, Matrícula Funcional Nº 719241 e Registro Profissional - CREA Nº 7698-D/GO".

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 15/06/2015.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

PORTARIA SEMARH Nº 34, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 35 - NM, de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual 2012-2015, disposto na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas Ações Orçamentárias constantes da Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEMARH Nº 34, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Sandro da Paixão Silva	374766-1	Administrador/Assessor de Planejamento	
	Suplente: Rosa Antônia Rodrigues Monteiro	685450-2	Economista	
Nº	PROGRAMA TEMATICO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
1010	PROGRAMA TEMÁTICO: MEIO AMBIENTE			
Objetivo:0032	Consolidar a educação para sustentabilidade como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.	Titular: Pierre de Freitas Júnior	528071-3	Gerente de Educação Ambiental
		Suplente: Francis Rinaldi Frigeri	1127179-2	Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas
Objetivo:0035	Apoiar a implantação da Gestão Ambiental nos municípios, possibilitando uma autonomia em suas ações por meio do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA (Estrutura administrativa, instrumentos legais, conselhos municipais, entre outros), implantar o projeto "Cidade Sustentável" através da Agenda 21, bem como capacitar e fortalecer as Organizações Ambientais da Sociedade Civil que atuam no Estado, aumentando assim a sua contribuição para a conservação e preservação ambiental.	Titular: Adão Teodoro Maia	11461098-1	Diretor de Políticas Ambientais
		Suplente: Hélia Rodrigues Azevedo Pacheco	677957 - 7	Gerente de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios
Objetivo:0037	Criar e consolidar unidades de conservação no Estado, visando a proteção e preservação dos ecossistemas, bem como a manutenção e fortalecimento da gestão destas áreas protegidas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC.	Titular: Cristiane Peres da Silva	1029495-4	Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		Suplente: Dallyla Tais A. M. Ferreira	1270850-1	Bióloga
Objetivo:0040	Fortalecer institucionalmente a Semarh e o Naturatins, como forma de oferecer uma melhor prestação de serviço público e avançar na gestão ambiental do Estado, bem como fortalecer os órgãos colegiados, como instrumentos de execução dessas Políticas.	Titular: Rubens Pereira Brito	641770-4	Diretor de Instrumentos e Gestão Ambiental
		Suplente: Fernanda Maria Silva	909017-2	Inspetora de Recursos Naturais.
Objetivo: 0042	Promover a redução das taxas de desmatamento e o uso do fogo no Estado do Tocantins, por meio de um conjunto de ações integradas de monitoramento, gestão territorial e da paisagem, gestão florestal e incentivo a alternativas produtivas sustentáveis.	Titular: Maria Amélia Fernandino Maciel	1107593-2	Gerente de Informações e Inteligência Ambiental
		Suplente: Saara Arruda Sousa Pallone	1170201-3	Engenheira Ambiental.
Objetivo:0043	Implantar e gerenciar o Centro de Inteligência em Gestão e Monitoramento Ambiental - i-GAMA, por meio da criação de um sistema de informações ambientais e geográficas e a definição de indicadores básicos de monitoramento, com vistas a subsidiar a tomada de decisão dos gestores.	Titular: Maria Amélia Fernandino Maciel	1107593-3	Gerente de Informações e Inteligência Ambiental
		Suplente: Lindyce Fernandes da Silva	11229004-1	Geógrafa
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
2028	Apoio a Gestão de Resíduos Sólidos	Titular: Hélia Rodrigues Azevedo Pacheco	677957 - 7	Gerente de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios
		Suplente: Sandra Regina Sonoda	1286293-1	Geóloga
2016	Apoio ao controle e combate de queimadas e de desmatamentos	Titular: Maria Amélia Fernandino Maciel	1107593-3	Gerente de Informações e Inteligência Ambiental
		Suplente: Saara Arruda Sousa Pallone	1170201-3	Engenheira Ambiental
2027	Apoio a gestão ambiental nos municípios	Titular: Leonardo Luiz Ludovico Póvoa	11461799 - 1	Gerente de Políticas Ambientais
		Suplente: Ronaldo de Oliveira Santos	11234717 - 1	Biólogo
2096	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	Titular: Cristiane Peres da Silva	1029495-4	Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		Suplente: Dallyla Tais A. M. Ferreira	1270850-1	Bióloga
2153	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	Titular: Rubens Pereira Brito	641770-4	Diretor de Instrumentos e Gestão Ambiental
		Suplente: Fernanda Maria Silva	909017-2	Inspetora de Recursos Naturais
2164	Implantação e gerenciamento do Centro de Inteligência em gestão e monitoramento ambiental	Titular: Maria Amélia Fernandino Maciel	1107593-2	Gerente de Informações e Inteligência Ambiental
		Suplente: Lindyce Fernandes da Silva	11229004-1	Geógrafa
2497	Apoio a Implementação da educação Ambiental junto aos Municípios	Titular: Pierre de Freitas Júnior	528071-3	Gerente de Educação Ambiental
		Suplente: Francis Rinaldi Frigeri	1127179-2	Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas
1011	PROGRAMA TEMÁTICO: RECURSOS HÍDRICOS	RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
Objetivo:0001	Apoiar e acompanhar a implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, visando assegurar a disponibilidade desses recursos em quantidade e qualidade para promover o desenvolvimento sustentável do Estado.	Titular: Lorenzo Rigo Holsbach	1110489-3	Gerente de Hidrometeorologia
		Suplente: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
Objetivo:0002	Estruturar o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos por meio da criação de Comitês de Bacias Hidrográficas, visando assegurar a participação e a descentralização da gestão dos recursos hídricos.	Titular: Maria Gorete dos Santos Cordeiro	448075-4	Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
Objetivo:0003	Revitalizar bacias hidrográficas através do apoio a estratégias de articulação para elaboração e execução de Programas, Projetos e Ações para o manejo sustentável.	Titular: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	1238353-2	Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas
		Suplente: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
Objetivo:0004	Apoiar ações que visem o desenvolvimento, a conservação, o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos.	Titular: Maria Gorete Vieira dos Santos	468610-13	Gerente de Planejamento dos Recursos Hídricos
		Suplente: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
1081	Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos	Titular: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Maria Gorete Vieira dos Santos	468610-13	Gerente de Planejamento dos Recursos Hídricos
1193	Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	Titular: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	1238353-2	Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas
		Suplente: Jarllany Cirqueira Lopes	1291777-4	Engenheira Ambiental
3043	Desenvolvimento de Programa e Projeto para Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental	Titular: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Maria Gorete dos Santos Cordeiro	448075-4	Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos
3047	Desenvolvimento e financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de recursos hídricos.	Titular: Maria Gorete Vieira dos Santos	468610-13	Gerente de Planejamento dos Recursos Hídricos
		Suplente: Danielle Soares Magalhães	1050656-1	Engenheira Ambiental
3067	Fortalecimento dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos hídricos	Titular: Lorenzo Rigo Holsbach	1110489-3	Gerente de Hidrometeorologia
		Suplente: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
4109	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Titular: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-4	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Itamar Rebelo do Nascimento	11153067-3	Gerente de Apoio Administrativo
4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental	Titular: Rubens Pereira Brito	641770-4	Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental
		Suplente: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
1022	Apoio na Implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos.	Titular: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	1238353-2	Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas
		Suplente: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos

1012	PROGRAMA TEMÁTICO: ATIVOS AMBIENTAIS			
Objetivo:0070	Desenvolver a economia dos ecossistemas e da biodiversidade e elaborar novas políticas, reformular e monitorar as políticas existentes, implementar a Avaliação Ambiental Estratégica em políticas, plano, programas ou projetos estruturantes, bem como criar os instrumentos de formação de mercado e novos modos de produção, atualizar os instrumentos ambientais de gestão, comando e controle, para melhorar a arrecadação estadual, a qualidade de vida e garantir o desenvolvimento sustentável do Estado.	Titular: Rubens Pereira Brito	641770-4	Diretor de Instrumentos e Gestão Ambiental
		Suplente: Adão Teodoro Maia	11461098-1	Diretor de Políticas Ambientais
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
1020	Apoio a projetos para conservação ambiental e projetos de redução de emissões MDL	Titular: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	1238353-2	Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas
		Suplente: Francis Rinaldi Frigeri	1127179-2	Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas
1096	Elaboração, reformulação e monitoramentos das políticas, planos e programas e projetos	Titular: Hélia Rodrigues Azevedo Pacheco	677957-7	Gerente de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios
		Suplente: Dalvany Alves de Sousa Lima	1034227-2	Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais.
1019	PROGRAMA TEMÁTICO: ENERGIA			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
1090	Elaboração do Atlas Solar	Titular: Rubens Pereira Brito	641770-4	Diretor de Instrumentos e Gestão Ambiental
		Suplente: Francis Rinaldi Frigeri	1127179-2	Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas
1078	PROGRAMA TEMÁTICO: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO			
1078	Gestão e Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Titular: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-4	Diretor Administrativo e Finanças
		Suplente: Frederico Neves Buarque de Gusmão	1079298-1	Assistente Administrativo
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
2337	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular : Itamar Rebelo do Nascimento	11153067-3	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Zélia Aparecida Drumond	354380-2	Assistente Administrativo
2412	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Danilo Humberto de Sousa Araujo	1236300-4	Secretario Geral
		Suplente: Eliania Ferreira de Oliveira	585637-2	Assistente Administrativo
2374	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Luiz Lopes de Andrade Junior	780483-3	Gerente de Tecnologia da Informática
		Suplente: Carolina Brito Macedo	805649-2	Analista em tecnologia de Informação
2291	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Weilan Cris Brito Fonseca	743991-3	Assistente Administrativo
		Suplente: Kelli Onezio	1176285-2	Supervisor Administrativo
1034	PROGRAMA TEMÁTICO: GOVERNO E CIDADÃO			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
2111	Divulgação das ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Titular: Marcus Wagner Cavalcante de Sá	11464410-1	Gerente de Núcleo de Comunicação
		Suplente: Suene Mendes de Morais	11464305-1	Gerente de Núcleo de Comunicação

PORTARIA SEMARH Nº 36, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
2013.39000.000091	Danilo Humberto de Sousa Araujo	Eliania Ferreira de Oliveira	11/2013	Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da prestação de serviços da empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartões magnéticos com implantação e operação de sistema informatizado.
	Número funcional 1236300-4	Número funcional 585637-2			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013
Processo nº 2013.39000.000091
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
Do Objeto: o presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo da prestação de serviço da empresa Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomentos Mercantil Ltda., especializada em administração e gerenciamento de cartões magnéticos, com implantação e operação de sistema informatizado via WEB.
Vigência: a vigência será de 03 (três) meses, a partir de 23/05/2015, ou até o término do valor do contrato, que é de R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 23 de maio de 2015.
Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

Secretário: **RENATO DE ASSUNÇÃO**

PORTARIA - SRE N° 20, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, com fulcro nos arts. 20, inciso IX, e 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2014, dos servidores desta Secretaria de Representação do Estado em Brasília na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor(a)	Nota Final	Ano
155760-2	Alda Lucia Lopes Arrais	92,39	2014
872808-1	Chenon Francisco Silva	96,66	2014
770064-3	Claudinei dos Santos Dourado	93,59	2014
581050-3	Eliana Sawako Kawano	90,91	2014
1005553-2	Fernando de Moraes Teixeira	92,79	2014
724455-4	Genilma Silva Sales	88,39	2014
722598-1	Josefa Dias Gomes	96,12	2014
819193-1	Juliana Barbosa Lovis Santana	89,19	2014
432493-4	Kátia Frutuoso Cerqueira	96,66	2014
182683-3	Liane Kunz Ferreira	94,12	2014
791389-2	Marcelo Batista de Souza	97,02	2014
717992-3	Maria Zuleide Alves Pedroza Tenório	96,92	2014
477180-2	Maurício Martins de Oliveira Júnior	96,80	2014
885890-1	Mayra Fabiana Nolêto Jubé Cunha	98,66	2014
213230-3	Sergio Cardoso	93,73	2014
715478-3	Sirley Narciso Amaral Castro	97,20	2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA SESAU/SESRT/GRT Nº 030, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU N° 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE n° 3.003, de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade,

RESOLVE:

CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
826150-1	PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/01/2015

HOSPITAL DE REFERÊNCIA AUGUSTINÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
291319-6	ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/12/2014
172537-1	MARIA VILANI DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2014

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS - PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
925837-3	JOSIANE RODRIGUES GUIMARÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/03/2015
1232878-1	AMANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 28/05/2015

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
625933-5	RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 31/12/2014

DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
558762-1	ARISTOTELIS PEREIREIRA MARINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/04/2015
44950-5	LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 18/05/2015

COORDENADORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE REGIONAL DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1133594-1	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 27/04/2015

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
821539-1	NADIELZA LUCIANO DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/03/2015

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO -SVO- PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
743929-2	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/12/2015

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11457554-1	JANAINA CARDOSO PEDROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/01/2015

HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA- ARAGUAÇU				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11457570-1	AKASSIA CUSTODIO DA SILVA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/01/2015

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
292725-4	JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/11/2014
11239492-3	MARCIA PEREIRA DIAS PROCÓPIO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/12/2014
680774-2	RITA PEDRINI	ENFERMEIRA	MINIMO	A PARTIR DE 25/05/2015
228464-1	VANDEIR EURIPEDES DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2015
992892-1	GLAÚCIA CARNEIRO GONÇALVES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 08/05/2015

HOSPITAL GERAL DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
803616-1	JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/06/2014

PORTARIA SESAU/SESRT/GRT Nº 031, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
192044-1	JOAQUIM BORGES DE PADUA	TÉCNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 26/04/2014

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11157178-1	RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 22/08/2013

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPÓLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1286803-2	CÉLIA CIRQUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 08/01/2015

PORTARIA SESAU/SESRT/GRT Nº 032, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Tipo de Solicitação	Conclusão
1077880-2	Alcir Sebastião de Oliveira	Hospital Regional de Araguaína	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1063685-1	Antonio Delbes Barbosa	Hospital Infantil de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012

112404233	Dayanne Cavalcante de Carvalho	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
111287981	Fernando dias Medeiros	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
11136294-1	Glaucia da Silva Alves Martins	Hospital Infantil de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
121761-4	Glecia Regina Claudino Valentin	Centro Int. de Ass. a Mulher e a Criança Dora Regina Siqueira Campos	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
146861-3	Hadson Clayton Dias de Souza	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
9397826	Izabel Ferreira dos Santos	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1140400-1	Izadora Sobrinho Nunes	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
114571712	Jean Carlos Bucar Panice	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
3197061	Joeuma Calixto de Barros	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
11385104	Juliana Coelho Barbosa	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
10686104	Juliana Nogueira da Fonseca Martins	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1075632-3	Julianne Ferreira Moreno	Hospital Infantil de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
10445242	Keiliane Cirilo de Lima	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1208870	Lorena Amaral Brito Ribeiro	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1220020-2	Lucélia Gregório Borges	Hospital Infantil de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1464591	Luciana de Fátima Lima Lemos	Centro Int. de Ass. a Mulher e a Criança Dora Regina Siqueira Campos	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
399428-3	Maria de Jesus Castro	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
11144882-1	Michel Tavares Martins	Hospital Infantil de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
11817851	Minila Bardignan	Centro Int. de Ass. a Mulher e a Criança Dora Regina Siqueira Campos	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
111467021	Mônica Teles Camargo	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
145844-1	Samuel Santos Waldisser	Hospital Infantil de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
11139650-1	Tereza Cristina Lucio Oliveira	Hospital Regional de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
618138-1	Vidal Gonzales Mateos Junior	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
3998662	Waldete Jesus Mendonça	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
112399644	Wellington Oderdenge	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1289349-1	Zorailde Vieira dos Reis	Hospital Infantil de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012

PORTARIA SESAU/SESRT/GRT Nº 033, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778,

RESOLVE:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Tipo de Solicitação	Conclusão
86748-2	Clarival Araujo dos Santos Junior	Hospital de Referência de Arraias	Alteração de grau	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
1030795-1	Cybele Rodrigues de Morais Araujo	Hospital de Referência de Gurupi	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
739446-2	Eliane Pitman Dias Morais	Centro de Ass. a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
11344493-3	Paulo Magno da Conceição Barbosa	Hospital de Referência de Arraias	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12

PORTARIA Nº 598, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE¸ no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a solicitação contida no OFÍCIO N.º35/2010/CAOP/CID/MP/TO, para instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades nos plantões de servidor desta Pasta;

Considerando que detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargo, emprego ou função, o servidor é notificado;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela utilização dos recursos públicos com observância aos princípios correlatos e legislação vigente, em especial a aplicação dos princípios da moralidade nos atos de todos os servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA DE CISÓRIA, com fulcro no art. 158, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007, destinada ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa, narradas na solicitação feita conforme OFÍCIO N.º 35/2010/CAOP/CID/MP/TO, cujo processo foi autuado sob o nº 2010/2900/001049.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

MARILENE ANGELA BARBARESCO, Matrícula nº. 387293-2;
MAYARA ALVES MACIEL LIMA, Matrícula nº 818139-1;
PÂMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES, Matrícula nº 1138332-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA/SESAU/Nº 601, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

PROCESSO Nº. 2015.30550.002484

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Suplente do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Hadsom Clayton Dias Souza Matrícula: 146861/3	Leonardo de Oliveira Toledo Matrícula: 1036955/8	66/2015, com vigência até 31.12.2015	SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à DIRETORIA HOSPITALAR da SESAU para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Administração e Logística Especializada/Diretoria de Compras/Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 603, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da compra dos serviços de consulta e tratamento quimioterápico *intra-vítreo* com aplicação do medicamento RANIBIZUMAB - Lucentins, Anti-angiogênico lucetins (03 sessões em olho esquerdo), destinado a paciente MARIA MADALENA COSTA ARRAZ;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 02;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 129/2015 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 253/2015, no qual se manifesta favorável à aquisição do serviço junto à empresa CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA - ME;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.13.665.485/0001-84, para a compra dos serviços de consulta e tratamento quimioterápico *intra-vítreo* com aplicação do medicamento RANIBIZUMAB - Lucentins, Anti-angiogênico lucetins (03 sessões em olho esquerdo), destinado a paciente MARIA MADALENA COSTA ARRAZ, no valor total de R$ 8.997,00 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme Processo Administrativo nº. 2015 3055 000845.

EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.00845
Nº CONTRATO: 69/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CONSULTA E TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO *INTRA-VÍTREO* COM APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO RANIBIZUMAB - LUCENTINS
VALOR R$: 8.997,00 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4135
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 73/2015

PROCESSO Nº: 2014.3055.003663
Nº CONTRATO: 73/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PROTDUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE
VALOR R$: 34.500,02 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁTIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL N° 8666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PROTDUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2011

PROCESSO: 2010.3055.001650
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 44/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR OS SUBITENS 2.2.; 2.2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA, 6.1.; 6.6.1. DA CLÁUSULA SEXTA , 7.2. DA CLÁUSULA SÉTIMA E INCLUIR SUBTEM 13.8.2 NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇOES GERAIS E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO MÚLTIPLO ORIGINÁRIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: 27/05/2015
SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - P/ CONTRATADA

PROCESSO 2009.3055.000253

ERRATA

Na folha 120, contrato nº. 66/2015.
ONDE CONSTA:

SEÇÃO X - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetivando garantir que a execução do Contrato seguirá fielmente as condições impostas em suas próprias cláusulas, no Edital, e na legislação aplicada, a CONTRATANTE exercerá a gestão/fiscalização do instrumento contratual, por meio da Diretoria Hospitalar que, oportunamente, designará o(s) servidor(es) responsável(eis) por este encargo.

Parágrafo único - Na forma da Cláusula acima, fica(m) designado(s) o servidor Hadfom Clayton Dias Souza para exercer a fiscalização do contrato.

PASSE A CONSTAR:

SEÇÃO X - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetivando garantir que a execução do Contrato seguirá fielmente as condições impostas em suas próprias cláusulas, no Edital, e na legislação aplicada, a CONTRATANTE exercerá a gestão/fiscalização do instrumento contratual, por meio da Diretoria Hospitalar que, oportunamente, designará o(s) servidor(es) responsável(eis) por este encargo.

Parágrafo único - Na forma da Cláusula acima, fica(m) designado(s) o servidor Hadsom Clayton Dias Souza para exercer a fiscalização do contrato e o servidor Leonardo de Oliveira Toledo como suplente do Contrato.

Palmas, 18 de junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 09 de julho de 2015 às 09:00 (nove) horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito. Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo "SPLITS e CASSETE". A prorrogação se deve em razão da necessidade de adequação do Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo n.º 2015/3055/000951). Informações pelos telefones (0xx63) 3218-1722/3098. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 23 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 27/2014

Processo Administrativo nº 2014/30550/000128
Aviso de Licitação Fracassada

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que a licitação realizada objetivando a prestação de serviços de processamento de roupas de estabelecimento assistencial de Saúde destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública LACEN, cuja sessão ocorreu às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2015, no sistema Comprasnet, restou FRACASSADA.

Palmas, 23 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 30/2014

Processo Administrativo nº 2014/30550/002274
Aviso de Licitação Fracassada

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que a licitação realizada objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de MARMITEX, ocorreu às 09:03 horas do dia 18 de junho de 2015 no sistema Comprasnet, restou FRACASSADA.

Palmas, 23 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO "*SINE DIE*"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 035/2015

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "*Sine Die*", a data da abertura do certame acima que visa o registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, correspondendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Secretaria de Saúde. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. (Processo n.º 2015/30550/000733)

Palmas, 23 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA/AEM/Nº 141, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre retificação de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. n° 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19-NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria/AEM nº 127, de 16 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.398, em relação ao período de fruição de férias do servidor FABRICIO MENDONÇA CARDOSO cuja data correta leia-se: CONCEDER 15 (quinze) dias de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 142, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre retificação de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. n° 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria/AEM nº 129, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.029, em relação ao período de fruição de férias do servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA cuja data correta leia-se: CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

PORTARIA/AEM/Nº 143, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. n° 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 561876, referente ao período aquisitivo de: 15/05/2014 à 14/05/2015, previstas para o período de 05/06/2015 à 04/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA/ATR Nº 085, DE 17 DE JUNHO DE 2015.
Republicar por incorreção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1758/2007, e pelo ATO nº 20 - NM, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, Contador, matrícula nº. 934784-2, para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento, em substituição a titular, FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA, Assessora Técnica e de Planejamento DAS - 4 - matrícula nº. 11499281-1, no período de viagem a trabalho de 18/06/2015 a (Onde se lê: 23/06/2015, leia-se: 29/06/2015).

Art. 2º PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 059/2013
Processo nº: 2012/3897/00082
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: Geo Brasil Serviços Ambientais LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 05 meses do contrato n° 059/2013 formalizado com a Geo Brasil Serviços Ambientais Ltda., a execução de obras de sistemas coletivos de abastecimento de água, tipo poço tubular profundo - PTP com recursos provenientes do Programa água para Todos do Governo Federal, no Estado do Tocantins.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3136
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0225
Valor do Segundo Termo Aditivo: o presente termo aditivo não enseja reflexo financeiro sobre o valor contratual.
Valor do Contrato: 3.884.150,20 (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais e vinte centavos.).
Vigência: 23/12/2014 a 23/05/2015
Data da assinatura: 15/12/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, Humberto Amado Frassoni Verçosa - Representantes da Contratada.
Fiscal do Contrato: Jorge Alessandro de Souza - Portaria nº 180 GABPRES de 29.05.2014

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 048, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado e,

Considerando a necessidade de interface entre o Sistema de Controle e Acompanhamento de Empréstimo (SICAE) utilizado por este órgão e os sistemas de consignação em folha de pagamento utilizados pelos poderes Executivo (GR CONSIG), Legislativo e Judiciário (VIABILLIZE e ECONSIG);

Considerando a necessidade de auditar e adequar o sistema de informação visando maior controle e gerenciamento dos processos de empréstimos e financiamentos realizados por este órgão;

Resolve: instituir grupo de trabalho para levantamento e análise das informações e propor as alterações necessárias para adequação do sistema.

Ficam indicados os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	DEPARTAMENTO
DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	GER. DE ANÁLISE DE CRÉDITO
CÉLIA FERREIRA DA SILVA	GER. DE COBRANÇA
AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	GER. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA FIN. E CONTÁBIL
MARILDA SILVA PIMENTEL	GER. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA
GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS	ASS. TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	ASS. TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
EWALD BITENCOURT	ASS. TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
TELMA PEREIRA DE SOUZA PINHEIRO	GER. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sob a presidência da Servidora Telma Pereira de Souza Pinheiro a participarem das reuniões do Grupo de Trabalho acima mencionado, na sala de reuniões do Banco do Empreendedor, de acordo com o cronograma a ser definido, tendo como prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir de 03 de junho de 2015.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA/DERTINS Nº 99, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelos seus respectivos setores da Residência Rodoviária de Porto Nacional - RR-01:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Celso de Oliveira	Supervisor de Produção	1186418-4
Antônio Marques Ferreira Filho	Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	521910-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 30/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/DERTINS Nº 100, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelos seus respectivos setores da Residência Rodoviária de Araguaína - RR-02:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Rui Clério Aguiar Mendes	Coordenador de Residência Rodoviária	183717
José Hortêncio do Espírito Santo Barros	Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	S/N

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 30/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/DERTINS Nº 101, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelos seus respectivos setores da Residência Rodoviária de Tocantinópolis - RR-03:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adauto Matsuo	Coordenador de Residência Rodoviária	404102
Haroldo Ribeiro da Costa Junior	Supervisor de Produção	11165499-1
Junio Vanderley Bernardes	Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	11160284-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 30/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/DERTINS Nº 102, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor abaixo relacionado, para responder pelo respectivo setor da Residência Rodoviária de Guaraí - RR-04:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Walmir Francisco de Moraes Pelusci	Supervisor de manutenção de Equipamentos Rodoviários	11164301-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 30/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/DERTINS Nº 103, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelos seus respectivos setores da Residência Rodoviária de Gurupi - RR-05:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Virgílio Rocha Ribeiro	Coordenador de Residência Rodoviária	220738
Waldomiro Roberto Glória	Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	1185268-2

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 30/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/DERTINS Nº 104, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelos seus respectivos setores da Residência Rodoviária de Dianópolis - RR-06:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Wilson Roberto Alves Póvoa	Coordenador de Residência Rodoviária	320060
Leo Andrade Póvoa	Supervisor de Produção	11181940
Augusto Aires Lustosa	Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	1125303

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 30/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/DERTINS Nº 105, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelos seus respectivos setores da Residência Rodoviária de Paraíso - RR-07:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Wesley Figueiredo dos Santos	Coordenador de Residência Rodoviária	926817
Valderci Nogueira de Castro	Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	308368

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 30/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DERTINS Nº 106, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, resolve:

I - Designar o servidor MANOEL LUCIO RUIZ FILHO, matrícula funcional nº 8667047, CNH nº 0270947558, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa: OYC 5678, no seguinte trajeto: PALMAS / JAÚ / PALMEIRÓPOLIS / PEIXE / SÃO SALVADOR / SUCUPIRA / PALMAS, no período de 22 a 24 de junho do ano corrente; com objetivo de: acompanhar a equipe técnica do Banco Mundial nos trechos lote VI, contrato nº 069/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 22/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o motorista SALVADOR RIBEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº 3316271, CNH nº 114591261, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200 TRITON placa: OLI 2670, no seguinte trajeto: PALMAS / PINDORAMA / ALMAS / PALMAS, no período de 22 de junho a 07 de julho do ano corrente; com objetivo de: prestar assistência na retirada, carregamento, transporte e colocação de vigas pré-moldadas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 22/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 040/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º O servidor BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial X (AE-10), para responder pela Coordenadoria Regional de Gurupi desta Fundação a partir de 27 de maio de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 043/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Paulo Roberto Bezerra Júnior, nº funcional ° 11232862-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato n° 024/2011, vinculado ao processo n° 2012/2034/000001, firmado com a Empresa Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Energisa.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Maria Raimunda Carneiro, n° Funcional 570580-6 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 089/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.142 em 05 de junho de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 045/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Rita de Cássia Castro Vidal, n° Funcional 11234180-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato n° 002/2015, vinculado ao processo n° 2015/20340/000034, firmado com a empresa Maria do Socorro da C. Reis Monteiro & Cia Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Maria Raimunda Carneiro, n° Funcional 570580-6 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 127/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.187 em 07 de agosto de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 046/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Paulo Roberto Bezerra Júnior, nº funcional ° 11232862-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato n° 060/2011, vinculado ao processo n° 2012/2034/000019, firmado com a Empresa Juçara Rêgo de Andrade.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Maria Raimunda Carneiro, n° Funcional 570580-6 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 087/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.140 em 03 de junho de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

ATO DECLARATÓRIO DE NULIDADE - REDESAT Nº 001/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VI e VII, do Estatuto da Fundação;

Considerando os vícios que maculam o procedimento licitatório de autos nº 2014/20340/000230, realizado pela Comissão de Licitação da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, por força do Decreto nº 4.726/2013, após o ato de adjudicação;

Considerando que todo procedimento licitatório para sua validade requer a observância dos requisitos, princípios e atos sequenciais, sob pena de nulidade;

Considerando que a ata de Registro de Preços Publicada por extrato no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014, páginas 63/64, não fora assinada pelo presidente da REDESAT à época;

Considerando a inexistência de ato homologatório do Certame, exigência inserta no inciso XXII do art. art. 4º, da Lei nº 10.520/2002;

Considerando o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, fls. 257/264;

Considerando que o contrato firmado em 29/12/2014, que não foi juntado aos autos, e que também não foi publicado, o que o torna sem qualquer efeito por infringência do princípio constitucional da publicidade, e ofensa direta ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, em consonância com o Acórdão nº 1.248/2007 do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.

Considerando o Parecer "AJ" nº 061/2015, da Assessoria Jurídica desta Fundação;

Considerando ainda que a administração poderá/deverá rever seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, nos termos das Súmulas nº 346 e nº 473 do STF - Supremo Tribunal Federal, baseadas no princípio da AUTOTUTELA administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR NULO, nos termos do *caput*, e § 1º todos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993, o Certame Licitatório Pregão Presencial nº 017/2014, sua respectiva Ata de Registro de Preços e, por conseguinte, o contrato (§ 2º do art. 49 da Lei nº 8.666/1993), firmado com a empresa ÓRBITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SATÉLITES LTDA. - ME, com vistas à prestação de serviços de *UPLINK*, através de antena de Transmissão, HPA - 100 watts e 4,5 MHz, Banda C via satélite, ininterruptos 24 horas por dia, tráfego de sinal de vídeo/áudio a integrando uma rede de recepção *DOWLINKS*, já inclusos o fornecimento de licença de Serviço Limitado Privado de Satélite, bem como fornecimento da Antena, dupla iluminação, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, conforme consta dos autos do processo de n° 2014.2034.000230, por falta de Ato Homologatório do Certame, infringência do disposto no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c o art. 38, VII da Lei nº 8.666/1993; da falta de Publicação do Contrato na Imprensa Oficial, infringência do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, e por falta de assinatura na Ata de Registro de Preços que fora publicada, que macula o procedimento com vícios insanáveis.

Art. 2º Ressalte-se que a empresa que se sagrou vencedora do certame DESISTIU, conforme documento acostado às fls. 256 dos autos, o que dispensa o disposto no § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias, de comunicação à empresa contratada, e consequente arquivamento do processo com as cautelas devidas, e iniciar novo procedimento licitatório.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 353/REF, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº. 2.581, de 22 de maio de 2012, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei n° 2.578, de 20 de abril de 2012, com base no que consta do processo n° 2013/24830/001364,

RESOLVE:

I - CONSIDERAR o militar WALDIR DA SILVA CAMÊLO, já transferido para Reserva Remunerada, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, matrícula 130476/2, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, no posto de Tenente-Coronel, Referência "J", REFORMADO com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, a partir de 26/06/2013.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

EXTRATO DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 148/2015
Data da Portaria: 15 Junho 2015
Nº do Processo: 2015.4031.00243
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava
Nome do Suprido: João Luiz de Souza
Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida
Classificação Orçamentária: 40310 04122 1051 4358
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção do Naturatins
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do Instituto de Natureza do Tocantins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 263, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 065/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ZEILA MUNIZ BARROS, matrícula funcional Nº 000991, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial III - AEU-3, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessoria de Monitoramento, Vigilância e Segurança, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 195/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 265, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/Nº 067/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOSÉ DOS SANTOS DOS REIS LIMA, matrícula funcional Nº 001441, a partir de 15 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial III - AEU-3, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessoria de Zeladoria e Serviços de Manutenção, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 266, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 112/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOSÉ DE RIBAMAR DIAS DA LUZ, matrícula funcional Nº 002717, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV - AEU-4, junto à Reitoria da UNITINS, no qual exercerá a função de Motorista de Representação, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 100/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 267, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 119/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA DEL PILAR KARYNA DE SOUZA MARCUARTUR, matrícula funcional Nº 002611, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Reitoria da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessoria Direta da Reitoria, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 038/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 268, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 120/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VANESSA RODRIGUES MOREIRA, matrícula funcional Nº 002707, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial III - AEU-3, junto à Reitoria da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessoria Direta da Reitoria, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 034/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 270, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROEXT/Nº 062/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 002711, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Registros - CDAI-1, junto à Diretoria de Extensão da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 045/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 271, DE 1° DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROEXT/Nº 065/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional Nº 900355, a partir de 1° de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Extensão e desenvolvimento Social - CDAI-1, junto à Diretoria de Extensão da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 044/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 272, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 088/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, REMY BARBOSA VIANA, matrícula funcional Nº 002670, a partir de 08 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretoria de Câmpus - CDAS-4, junto ao Câmpus Universitário de Araguatins-TO, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/Nº 204/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 323, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 086/2015, publicado no DOE nº 4.386, de 02 de junho de 2015, que ofertou 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Palmas - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 104/2015, publicado no DOE nº 4.396, de 18 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 104/2015, publicado no DOE nº 4.396, de 18 de junho de 2015;

Art. 2º REMOVER a Analista Jurídico de Defensoria Pública, TAMIRA MARACAIPE CORREA, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Paraíso - TO para Palmas - TO.

Art. 3º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4° - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 744, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Finanças acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos diversos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 092/2015, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº. 089/2015;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa ONIX Capacitação Profissional Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.418/0001-52, para inscrição de 01 servidora no curso "A Nova Contabilidade aplicada ao Setor Público", a realizar-se de 24 à 26 de junho de 2015, nesta cidade de Palmas-TO, no valor total de R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais), conforme processo SEI nº 15.0.000001614-1.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 755, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guaraí - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 756, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, nos dias 29 e 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 758, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 454/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 759, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de família e Curadoria de Gurupi - TO, no período de 1º de julho a 30 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 760, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Fazenda e Registros Públicos de Gurupi - TO, no período de 1º a 31 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 761, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 762, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições na Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 763, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 765, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública de Gurupi - TO, nos dias 02 e 03 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 007/2014 RH
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Aline Machado Moreno
OBJETO: Renovação do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço do cargo de Analista de Gestão Especializado-Serviço Social.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 03.122.1044.2300.
CARGO: Analista de Gestão Especializado-Serviço Social.
REMUNERAÇÃO: R$ 5.075,08 (cinco mil e setenta e cinco reais, oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 20/06/2015 a 19/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Aline Machado Moreno - Contratada.

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 068/2015
RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado final da eleição para escolha de 02 (dois) Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2015/2017, realizada em 23 de junho de 2015, conforme segue:

CONSELHEIROS TITULARES
MURILO DA COSTA MACHADO
LUÍS GUSTAVO CAUMO
CONSELHEIRO SUPLENTE
DANILO FRASSETO MICHELINI

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 727, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195 de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim e revoga a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no DOE Nº 4.353, de 10 de abril de 2015, que estabeleceu a jornada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o período de 15 de abril a 15 de agosto do corrente ano, com expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

Considerando que no dia 04 de junho é ponto facultativo, em celebração ao dia de *Corpus Christi*;

Considerando o Ato nº 307, de 29 de maio de 2015, publicado no DOE Nº 4.386, de 02 de junho de 2015, que determina ponto facultativo o dia 05 de junho de 2015, no âmbito da Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores plantonistas do mês de junho da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: LUCINEI NERY Nº LUNA
Plantão: 03/06/2015 às 17 horas a 08/06/2015 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: LUCINÉIA BARROS TAVARES FIGUEIREDO
Plantão: 03/06/2015 às 17 horas a 08/06/2015 às 08 horas
Plantão: 12/06/2015 às 17 horas a 15/06/2015 às 08 horas

3- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: DANIEL SILVA GEZONI
Plantão: 03/06/2015 às 17 horas a 08/06/2015 às 08 horas

4- Classe Especial:

Primeira Quinzena
Plantonista: SALVADOR F. DA S. JUNIOR
Plantão: 03/06/2015 às 17 horas a 08/06/2015 às 08 horas
Plantão: 12/06/2015 às 17 horas a 15/06/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena
Plantonista: CLEIDIANE COUTINHO
Plantão: 19/06/2015 às 17 horas a 22/06/2015 às 08 horas
Plantonista: FLÁVIO CRUZ OLIVEIRA
Plantão: 26/06/2015 às 17 horas a 29/06/2015 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/06/2015.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
Nº SEI 15.0.000000994-3

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 594, de 21 de maio de 2015, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 08 (oito) de julho do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 05/2015, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 24 de junho de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 479/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Ata de Registro de Preço	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula n° 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula n° 106210	019/2015 020/2015 021/2015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/ COZINHA, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 11/2015, Processo administrativo n° 2014.0701.00559.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 480/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Ata de Registro de Preço N°	Objeto
Jadson Martins Bispo Matrícula n° 102710	Claudenor Pires da Silva Matrícula n°86508	023, 024, 025 e 026/2015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, visando atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça, conforme especificações constantes do Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 013/2015, Processo administrativo n° 2015.0701.000104.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 481/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observando os dispostos no Ato n° 013, de 05 de março de 2010, e considerando o Ofício n° 053/2015/SPJGuaraí/2P, de 22 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CRISTIAN MONTEIRO MELO para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Guaraí - TO, para mandato de um ano, a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 482/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça abaixo relacionada, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
9ª	TOCANTINÓPOLIS	ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES	08/06/2015 a 07/06/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 483/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCADECI, matrícula nº 97709, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 23 a 24 de junho de 2015, durante a licença para tratamento de saúde, da titular do cargo Ruth Virginio Veloso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00186
ASSUNTO: Procedimento Licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 230/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei n° 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ n° 77/2007 e Ato n° 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo n° 151/2015, às fls. 84/87, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico n° 047/2015, fls. 88/90, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários, para atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da capital e do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000223
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 041/2010, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA - 16° TERMO ADITIVO.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA.

DESPACHO Nº 231/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 173/2015, datado de 18 de junho de 2015, às fls. 3509/3514, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" e no art. 79, inciso II, c/c § 1º, todos da Lei 8.666/93, AUTORIZO alteração do contrato n° 041/2010, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Empresa Ipanema Segurança LTDA, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, visando a alteração do valor pactuado referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do valor mensal retroativo ao mês de janeiro/2015, com base na Convenção Coletiva CTT (2015/2016), passando o valor mensal do contrato de 280.532,25 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) para R$ 304.421,21 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e vinte um reais e vinte e um centavos); bem como a rescisão do referido contrato a partir de 30/06/2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Décimo sexto Termo Aditivo ao citado contrato. Sigam ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 23 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00340
ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 085/2014 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Augustinópolis - TO - Primeiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 232/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 174/2015, de 18 de junho de 2015, às fls. 271/273, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 085/2014, firmado em 01 de agosto de 2014, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e a empresa JOSÉ VIEIRA DE MOURA - ZE BELO-ME, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Augustinópolis - TO, por mais 12 (doze) meses do referido contrato, a partir de 03 de agosto de 2015, deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: RAFAEL PINTO ALAMY

DESPACHO Nº 234/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 30 de junho de 2015, em compensação aos dias 21 e 22/03/2015, os quais permaneceu de plantão na 3ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00124
ASSUNTO: Procedimento Licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 235/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei n° 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ n° 77/2007 e Ato n° 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo n° 142/2015 e nº 147/2015, às fls. 126/130 e 172, respectivamente, exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico n° 44/2015, às fls. 173/175, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, visando prestações futuras, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.000232
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa Onix Capacitação Profissional Ltda - ME para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

DESPACHO Nº 233/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; vista a documentação carreada nos autos em epígrafe, com fundamento nos dispositivos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8666/93, e na Decisão n° 439/98 - Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, em consonância com o Parecer Administrativo n° 179/2015, de 23 de junho de 2015, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 20/27, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da empresa Onix Capacitação Profissional Ltda - ME para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, destinado à participação dos servidores desta Instituição Leonardo Rosendo dos Santos, matrícula nº 82407, Maria Andréa dos Santos, matrícula n° 99910, e Margareth Pinto da Silva Costa, matrícula n° 69807, no treinamento denominado A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a realizar-se nos dias 24 a 26 de junho de 2015, em Palmas - TO, no valor total das inscrições de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 23 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade do 4º Promotor de Justiça da Capital FÁBIO VASCONCELLOS LANG, ao cargo de 6º Promotor de Justiça da Capital (ATO Nº 080/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 08 de junho de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

FÁBIO VASCONCELLOS LANG
Promotor de Justiça

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO DESPACHO Nº 068/2015

O CHEFE DE GABINETE EM CONJUNTO COM O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 2º, inciso IV, alínea "a", item 7 e parágrafo único do ATO PGJ n° 004, de 17 de janeiro de 2013),

Manifestam-se:

Considerando que o processo administrativo n° 2015.0701.000171, o qual visa efetivar o disposto no art. 87, da Lei Federal Nº 8.666/93, em decorrência da demora excessiva na conclusão do fornecimento de persianas e demais materiais necessários, por parte da empresa Contratada Art Cortinas, Papel de Parede e Decoração Eireli, CNPJ n° 15.151.945/0001-81;

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o direito à defesa. Nesse sentido, em respeito aos princípios da presunção de inocência, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, a fornecedora foi cientificada na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se ante a inexecução apontada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes, tendo manifestado-se tempestivamente;

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações ora efetuadas;

Considerando que o Órgão Contratante decidiu, em primeira instância administrativa, com atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA à Empresa Art Cortinas, Papel de Parede e Decoração Eireli. A penalidade observou o disposto nos arts. 58, inciso IV e 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e internamente o disposto na Cláusula Décima Primeira, inciso I, dos Contratos n° 101/2014, 126/2014 e 172/2014;

Considerando que a Fornecedora Registrada fora devidamente cientificada da decisão acima através do Ofício n° 058/2015 AJDG/MPE (fl. 117) para, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte ao recebimento do mesmo - ocorrido em 12/06/2015, apresentar recurso hierárquico, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei Federal Nº 8.666/93, porém, quedou-se inerte.

Sendo assim, torna-se definitiva, na instância administrativa, a decisão da Chefia de Gabinete em conjunto com a Diretoria-Geral que impôs à empresa contratada ART CORTINAS, PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO EIRELI, CNPJ n° 15.151.945/0001-81, a sanção de ADVERTÊNCIA.

Por todo o exposto, HOMOLOGAMOS a DECISÃO exarada por meio do Despacho Nºº 063/2015.

Deverá ser encaminhada à Secretaria de Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, uma cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 22 de junho de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 068/2014
PROCESSO Nº.: 2014/0701/000143
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Trivale Administração LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 068/2014.
VIGÊNCIA: O prazo do Contrato 068/2014, com término previsto para 01.07.2015, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02.07.2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 19/06/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Vanessa Ribeiro Santos

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 09/07/2015, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 017/15, processo nº 2015/0701/000069, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO: CENTRAIS PABX, TERMINAIS INTELIGENTES E TELEFONES HEADSETS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 24 de junho de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 10/07/2015, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 018/15, processo nº 2015/0701/000198, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO MERCOSUL, BRASIL, ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 24 de junho de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 8/2015-RELT5/CODIL

Processo nº 1164/2013 - Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Assunto: Auditoria de Regularidade 2012. Nos termos do Despacho nº 318/2015 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, CPF n º 491.699.391-87, Vereador, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso aJhgZ1cg (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de duvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIS ASSUNÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 9/2015-RELT5/CODIL

Processo nº 1164/2013 - Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Assunto: Auditoria de Regularidade 2012. Nos termos do Despacho nº 318/2015 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO ao Senhor DENES JOSE TEIXEIRA, CPF n º 323.436.121-53, Vereador, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso AIF7U6Mx (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de duvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIS ASSUNÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 139/2015-RELT5/CODIL

Processo nº 11531/2013 - Entidade: PREFEITURA DE ITACAJÁ/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade 2013. Nos termos do Despacho nº 634/2015 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor BENICIO ANTONIO CHAIM, CPF n º 052.108.508-03, Empresa, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso IqsS0ORo (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de duvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO "*SINE DIE*"
CONCORRÊNCIA 009/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Finanças, torna público a SUSPENSÃO "*sine die*" da Concorrência nº 009/2015, processo nº 2014052858. Objeto: registro de preços visando a futura contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de construção de travessias elevadas, bem como a confecção e instalação das sinalizações verticais, Município de Palmas/TO, tendo em vista impugnação ao edital e inexistência de resposta em tempo hábil. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas-TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial, terraplenagem pavimentação, execução de calçadas, meio-fio, ciclovias e sinalização viária das Av. NS-07 e Av. LO-11, conclusão da drenagem e recapeamento das quadras 207 Sul e 406 Norte (ARSO 23 e ARNE 53) e macrodrenagem da Av. NS-06, e, outras avenidas de Palmas-TO. Processo: 2015023916. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data/horário: 30/07/2015 às 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015 - PROCESSO N° 2014039620
AVISO DE SUSPENSÃO "*SINE DIE*"

O Município de Palmas, Estado do Tocantins, através Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, neste ato representada pelo Secretário o Senhor ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, torna público, por motivos de duplicidade na publicação do Edital, a suspensão, "*Sine Die*" da sessão pública relativa à Licitação Leilão Público de Bens Móveis nº 001/2014, tipo Maior Lance, conforme registra o Processo Administrativo n° 2014039620, cujo objeto constitui-se na alienação de bens da Prefeitura de Palmas, quais sejam, implementos agrícolas, veículos, utilitários, caminhões, tratores e sucatas diversas, conforme consta no Anexo Único do mencionado Edital, posteriormente será definida a nova data de abertura. Maiores informações estarão disponibilizadas no Portal da Transparência ou (63) 2111-2222 e e-mail: seplag.dcdd@gmail.com.

Palmas - Tocantins, 22 de junho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário da Administração e Recursos Humanos

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA N° 003/2015

Processo nº 2014047682. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica no Setor Janaína e no Setor Lago Sul, Município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Empresa Vencedora: LOTE 01 - FORMA ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 03.165.517/0001-29, com o valor de R$ 1.421.041,84 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 02 - FORMA ENHENGARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 03.165.517/0001-29, com o valor de R$ 1.972.143,78 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Data da realização: 06/04/2015.

Palmas, 24 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EXTRATO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

A Prefeitura Municipal de Ananás-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 016/2015, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de shows musicais e fornecimento de estruturas diversas, para a realização da temporada de Praia de 2015 no Município de Ananás - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 07 de Julho de 2015 às 09h30min.

O Edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala da CPL/PMA, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, situada no paço da Prefeitura Municipal de Ananás-TO.

Ananás - TO, 23 de Junho de 2015.

SILVESTRE NERY NETO
Prefeito municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

DECRETO LEGISLATIVO 002/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

REPROVA as contas consolidadas do senhor Divino Pereira da Silva (vulgo Rozico), ex-prefeito do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2005 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E CONSIDERANDO DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, EDITA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Ficam REPROVADAS as contas consolidadas do senhor Divino Pereira da Silva (vulgo Rozico), ex-prefeito do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2005, nos termos da decisão proferida no julgamento ocorrido no dia 02/06/2015.

Art. 2º Publique-se este Decreto Legislativo no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal e no mural da Prefeitura.

Art. 3º Sejam expedidos ofícios para:

I. Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

II. Ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

III. Ao Procurador da República atuando na Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

IV. Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, arquive-se cópia deste, inclusive no processo respectivo.

Eliete Alves de Melo
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 003/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

REPROVA as contas consolidadas do senhor Divino Pereira da Silva (vulgo Rozico), ex-prefeito do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2006 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E CONSIDERANDO DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, EDITA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Ficam REPROVADAS as contas consolidadas do senhor Divino Pereira da Silva (vulgo Rozico), ex-prefeito do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2006, nos termos da decisão proferida no julgamento ocorrido no dia 03/06/2015.

Art. 2º Publique-se este Decreto Legislativo no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal e no mural da Prefeitura.

Art. 3º Sejam expedidos ofícios para:

I. Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

II. Ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

III. Ao Procurador da República atuando na Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

IV. Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, arquive-se cópia deste, inclusive no processo respectivo.

Eliete Alves de Melo
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 004/2015, DE 04 DE JUNHO DE 2015.

REPROVA as contas consolidadas do senhor Divino Pereira da Silva (vulgo Rozico), ex-prefeito do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2007 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E CONSIDERANDO DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, EDITA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Ficam REPROVADAS as contas consolidadas do senhor Divino Pereira da Silva (vulgo Rozico), ex-prefeito do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2007, nos termos da decisão proferida no julgamento ocorrido no dia 04/06/2015.

Art. 2º Publique-se este Decreto Legislativo no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal e no mural da Prefeitura.

Art. 3º Sejam expedidos ofícios para:

I. Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

II. Ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

III. Ao Procurador da República atuando na Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

IV. Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, arquive-se cópia deste, inclusive no processo respectivo.

Eliete Alves de Melo
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 005/2015, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

REPROVA as contas consolidadas do senhor Divino Pereira da Silva (vulgo Rozico), ex-prefeito do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2008 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E CONSIDERANDO DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, EDITA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Ficam REPROVADAS as contas consolidadas do senhor Divino Pereira da Silva (vulgo Rozico), ex-prefeito do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2008, nos termos da decisão proferida no julgamento ocorrido no dia 05/06/2015.

Art. 2º Publique-se este Decreto Legislativo no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal e no mural da Prefeitura.

Art. 3º Sejam expedidos ofícios para:

I. Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

II. Ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

III. Ao Procurador da República atuando na Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata;

IV. Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, arquive-se cópia deste, inclusive no processo respectivo.

Eliete Alves de Melo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 012/2015, objetivando a Aquisição de materiais de construção e hidráulicos de forma parcelada com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO, às 08h00min do dia 08 de julho de 2015. O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 24 de Junho de 2015.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-CTO SRP nº 023/2014.
OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas, Solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 037/2014
SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa Vanilde Silva Siqueira, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.755/0001-78, sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1 v. unitário: R$ 10,00, item 2 v. unitário: R$ 16,00, os itens 03 e 04, não foi ofertado proposta.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 003-A/2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.
A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço;

Pregão Presencial Registro de Preço nº 015/2015, será realizada no dia 09 de julho de 2015 às 16:30 hs, Objeto: Aquisição de Material Gráfico e Camisetas;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 009/2015, será realizada no dia 10 de julho de 2015 às 08:30 hs, Objeto: Aquisição de Material de Consumo Duráveis;

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, em horário das 08:00 às 12:00, ou pelo Telefone: (063) 3381-1225.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 24 de Junho de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

DECRETO Nº 049, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO"

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 3º do Decreto 033, de 26 de março de 2012, resolve

HOMOLOGAR

O resultado do Estágio Probatório a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, após a conclusão das etapas da Avaliação Especial de Desempenho a qual se submeteram, DECLARANDO-OS ESTÁVEIS no serviço público municipal no exercício dos cargos para os quais foram aprovados.

	NOME	MATRÍCULA	CARGO	MÉDIA FINAL
01	Celia Fagundes Araújo	821	Aux.de Serviços Gerais	99.00
02	Erika Ferreira Carvalho	826	Psicóloga	96.00
03	Simone Nunes Gomes Liberatti	799	Assistente social	98.00

Crixás do Tocantins - TO, 22 de Junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO, atendendo ao principio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo descriminada, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.crixas.to.gov.br, link licitações assim como na sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO, endereço Avenida Marechal Rondon, s/nº, Centro, Crixás do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - Abertura: 07 de Julho de 2015 às 8:00 hs, visando à Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e transporte e demais Secretarias Municipais de Crixás do Tocantins - TO, conforme especificações e quantidades constantes do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - Abertura: 07 de Julho de 2015 às 11:00 hs, visando à Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças de ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, de propriedade deste Município

Crixás do Tocantins - TO, 23 de Junho de 2015.

Gean Ricardo Mendes Silva
Prefeito Municipal

Josiano de Aquino Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 004/2015 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Agosto a Dezembro de 2015. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir o dia 03/08/2015 às 08:00hs, no Prédio do Fundo Municipal de Educação situada na Rua Diana Wolney, esquina com João Correia de Melo, Centro, Dianópolis-Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 07 DO MÊS DE JULHO DE 2015 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERIODO DE ESTIAGEM. CONFORME ANEXO V DO EDITAL.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3692-2005 - ramal 203.

Dianópolis - TO, 25 de Junho de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Diretora de Licitações

AVISO
EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 026/2015, no qual o certame ocorreu no dia 27 de maio de 2015, às 09:00 horas, cujo o OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME ANEXO I, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO ITEM, tendo como vencedores do certame as empresas; DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ:08.593.452/0001-36, sendo que a mesma apresentou os menores preços, nos seguintes itens, 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 72, 74, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 95, 96, 97, 100, 102, 104, 108, 110, 116, 117, 120, 122, 125, 132, 133, 137, 139, 142, 143, 146, 150 e 151 totalizando o valor global de: R$ 221.061,22 (duzentos e vinte e um mil sessenta e um reais e vinte e dois centavos), e PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ:00545.222/0001-90, sendo que a mesma apresentou os menores preços, nos seguintes itens, 02, 07, 12, 16, 17, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 39, 40, 43, 47, 51, 52, 53, 56, 58, 63, 65, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 80, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 121, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 144, 145, 147, 148, 149 e 152 totalizando o valor global de: R$ 245.934,30 (Duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) válido ate 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis - TO, aos 24 de Junho de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda os autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 010/2015;

Adjudicar e Homologar o objeto desta licitação às empresas J M DE LIMA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ nº 06.083.932/0001-21, com valor total dos itens R$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais), LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI ME, CNPJ nº 17.930.584/0001-05, com o preço total dos itens de R$ 129.283,20 (cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), e LABRE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETROS LTDA ME, CNPJ n.º 08.785.443/0001-47, com o valor total dos itens R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), conforme propostas apresentadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Pe. Florisvane Mauricio da Gloria
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda os autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2015;

Adjudicar e Homologar o objeto desta licitação à empresa TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.234.954/0001-73, com valor total R$ 140.940,00 (cento e quarenta mil e novecentos e quarenta reais), conforme proposta apresentada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Pe. Florisvane Mauricio da Gloria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 08 de julho de 2015, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de CIMENTO PORTLAND composto CP II E32. Processo nº 2263/2015. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 24 de Junho de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

REQUERIMENTO 001/2015

Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, portadora do CNPJ: 02.070.357/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da Pavimentação Asfáltica Urbana do Setor Universitário, tendo como acesso principal a Av. Irmã Ema, no município de Miracema do Tocantins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015-SRP, OBJETO: Eventual Prestação de Serviços de Manutenção nos Equipamentos do Hospitalares. ABERTURA dia 09 de Julho de 2015, às 09h:00min.

Informações: E-mail: prefmnazare@uol.com.br, Tel. (63) 3455-1185, das 08h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira.

Nazaré - TO, 23 de Junho de 2015.

Rosana Saraiva Cruz
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 08 de Julho de 2015, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a contratação de empresa para confecção de uniformes para equipes de Futebol e Futsal amadores de Palmeirante, junto a Secretaria Municipal de Esporte, conforme descrição constante do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital.

O Edital referente ao Pregão Presencial nº 025/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 24 de Junho de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 09 de Julho de 2015, às 08:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esportes de Palmeirante/TO, conforme descrição constante do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital.

O Edital referente ao Pregão Presencial nº 026/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 24 de Junho de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10 de Julho de 2015, às 08:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas para atender a frota operacional das Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmeirante, do Fundo Municipal de Saúde - FMS e Fundo Municipal de Educação - FME, conforme descrição constante do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital.

O Edital referente ao Pregão Presencial nº 027/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 24 de Junho de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRA - JUDICIAL Nº 01/2015

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de Junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
HIDER ALENCAR
Ex-Prefeito

Assunto: Solicitação de ressarcimento de recursos devido à REPROVAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do Convênio nº 2627/2001 firmado com a FUNASA, referente à "CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO".

Senhor Ex-prefeito,

Em cumprimento à recomendação da Controladoria Geral deste Município, realizada por meio do Memorando nº 06, de 01 de maio e 2015, no uso das atribuições insculpidas no art. 74 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 8° da Lei nº. 8443/92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), diante das constatações do Parecer da FUNASA nº 01/2015, em que foi dada ciência das irregularidades à atual gestão apenas neste exercício, cujos técnicos do referido órgão federal apurou apenas 25,5 % de execução e 0% de funcionalidade da obra de "Construção do Aterro Sanitário" de Paraíso do Tocantins e, ainda, que houve a reprovação da prestação de contas final do ajuste em comento.

Ante todo exposto, solicitamos a comprovação da DEVOLUÇÃO do valor recebido e executado em sua Gestão (2001/2004) de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que devidamente atualizados, conforme cálculo da FUNASA, totaliza o montante de R$ 982.821,54 (novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), o este valor também pode ser gerado mediante emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU podendo ser gerada na página: htpps://www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Por fim, devido a necessidade em dar prosseguimento às diligências necessárias à regularização dos débitos perante o Órgão Concedente dos recursos (FUNASA), solicitamos o atendimento desta notificação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, à partir do recebimento desta, ante a celeridade que o caso requer, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Considerando, mais gravemente, que devido às irregularidades originárias do convênio sob sua responsabilidade o município já se encontra inscrito no CAUC, fato que desde já compromete a execução do planejamento e execução das atividades da atual Administração e diretamente a população deste município.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Prefeito

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, reabertura do Pregão Presencial (SRP) nº 009/2015: Contratação de empresa para execução de cursos de geração de renda. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 07/07/2015 - às 14:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593.

Paraíso - TO, 17/06/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - SRP
PROCESSO Nº 328/2015

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental n° 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação de material de consumo, limpeza e expediente para os órgãos da administração publica desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no *placar* da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 - 1119.

Pequizeiro - TO, 23 de Junho de 2015.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 222/2015
CONTRATO Nº 27/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: PEDRO DE ALMEIDA FERREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ N.º 17.895.927/0001-30
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO P.A PROGRESSO, NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
VALOR R$ R$ 249.942,18 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos),
DOTAÇÃO: CONSIGNADA NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 020203.15.451.0006.1010
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO; 05 de maio de 2015.
VIRGENCIA: o contrato terá a sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias, adstrita á dos respectivos
Crédito orçamentário, a partir da assinatura ou até a utilização do
SIGNATARIO: PAULO ROBERTO
MARIANO TOLEDO - CONTRATANTE: PEDRO DE ALMEIDA FERREIRA & CIA LTDA - ME - Representante Legal da Contratada.

Pequizeiro -TO, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 206/2015
CONTRATO Nº 28/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: PEDRO DE ALMEIDA FERREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ N.º 17.895.927/0001-30
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO,
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
VALOR R$ 124.292,73 (cento e vinte e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO: CONSIGNADA NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 020202.18782.0004.1005
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO; 05 de maio de 2015.
VIRGENCIA: o contrato terá a sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias, adstrita á dos respectivos
Crédito orçamentário, a partir da assinatura ou até a utilização do
SIGNATARIO: PAULO ROBERTO
MARIANO TOLEDO - CONTRATANTE: PEDRO DE ALMEIDA FERREIRA & CIA LTDA - ME - Representante Legal da Contratada.

Pequizeiro - TO, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - SRP
PROCESSO 343/2015

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental n° 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por hora, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de serviço de torno em geral; serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva e injeção eletrônica em veículos leves e pesados para atender todas as frotas de veículos do município de Pequizeiro/TO. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro- TO, 24 de Junho de 2015.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - P.M. DE TUPIRAMA - TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2015, objetivando a Aquisição de Gêneros alimentícios/ Merenda Escolar, para atender as necessidades do Fundo Municipal se Assistência Social, Prefeitura de Tupirama e Fundo Municipal de Saúde, realizado às 08h30min do dia 19 de Janeiro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa: MCS PEREIRA- ME, inscrita no CNPJ nº16.519.965/0001-25, foi a vencedora dos seguintes item: (Fundo Municipal de Saúde: 01, 06, 08, 09, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 43, 44, 46, 47, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 69); (Centro de Referência de Assistência Social: 01, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 35, 38, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 69, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 86, 88); (Secretaria Municipal de Educação/Alimentação Escolar: 01, 05, 06, 07, 09, 12, 15, 16, 21, 23, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 36, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 55, 56, 59, 60, 63, 64). E a empresa: SABIO & MANEA, inscrito no CNPJ n.º 07.808.758/0001-08, vencedora dos seguintes itens: (Assistência Social: 02, 03, 04, 06, 10, 11, 14, 16, 17, 15, 21, 20, 22, 28, 23, 27, 31, 34, 33, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 50, 54, 52, 53, 51, 58, 59, 61, 66, 67, 63, 68, 71, 72, 70, 73, 79, 78, 82, 84, 83, 85, 87, 89); (Secretaria Municipal de Educação e Cultura: 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 27, 29, 31, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 58, 61, 62); (Fundo Municipal de Saúde: 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 13, 14, 18, 19, 23, 25, 27, 28, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 45, 48, 49, 51, 55, 56, 59, 54, 55, 68).

TUPIRAMA - TO, 19 de Janeiro de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - F.M.A.S TUPIRAMA - TO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2015, objetivando a Contratação e empresa para Prestação de Serviços de Psicologia, para atender as necessidades do Fundo Municipal se Assistência Social, realizado às 14h00min do dia 29 de Maio de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa: PH MED LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 12.072.452/0001-68, foi a vencedora do item 01, com o objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços de psicologia, para realizar atendimento de 40 horas semanais junto a FMAS de Tupirama - TO. Com o valor Global de: R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), sendo que será pago em 07 (sete) parcelas mensais de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

TUPIRAMA - TO, 29 de Maio de 2015.

Marineide Rocha Farias
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO;
Data de Abertura: 06 de julho de 2015 às 07h00min, não sendo admitida tolerância.
Local: Rua Abraão Aguiar, s/nº, Centro, Tupirama - TO.
O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado.

Tupirama - TO, 22 de Junho de 2015.

Valdéia Martins Rodrigues
Gestora do FMS/Tupirama

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Vitoria III, CNPJ, 06.289.699/0004-80, torna publico que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação da Licença Municipal de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito no distrito de Taquaruçu, Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LKJ - FRIGORÍFICOS LTDA - inscrito no CNPJ. 21.393.000/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade Frigorifico Abate de Bovinos com endereço no Loteamento Lote 85 - Remanescente - Loteamento zona Lontra, s/n°, município de ARAGUAÍNA - TO. O empreendimento se enquadra no anexo I da Resolução COEMA - TO Nº 007/2005 e na Resolução COEMA - TO Nº 006/2004.

FUNDAÇÃO UNIRG
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG, torna público RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação referente ao PP 15/2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.398 de 22/072015, à página 59, cujo objeto é: reforma e instalação de equipamentos (com fornecimento de materiais) na piscina terapêutica (...)

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL SRP - 15/2015
LEIA - SE : PREGÃO PRESENCIAL 15/2015.

Os demais atos permanecem inalterados

Gurupi - TO, 24 de Junho de 2015.

Cristyane Oliveira de Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.827.923/0001-38, torna público que requereu junto a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, a Licença Municipal de Operação - LMO, para o parcelamento de solo urbano da quadra ARSO132, situado dentro do Plano Diretor do município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A E.S.W INCORPORADORA LTDA, CNPJ:09.515.937/0001-74, torna público que requereu ao NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Chácaras de Recreio, localizada em Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.